Diário de Taubaté

www.diariodetaubateregiao.com.br

Diretora Responsável: Iára de Carvalho

E REGIAC

Vale do Paraíba: Quinta-Feira: 25 de Janeiro de 2024

Ano XLIX: Edição 14.255: **R\$ 2,00**



Lula anuncia R\$ 7 bilhões em investimentos da General Motors no Brasil até 2028

⇒ Presidente da GM internacional, Shilpan Amin afirmou que os valores serão voltados para renovar frotas, melhorar a sustentabilidade, além de lançamentos de novos modelos.





 ☑ Caçapava
 ☑ Campos do Jordão
 ☑ Caraguatatuba

 ☑ Guaratinguetá
 ☑ Jacareí
 ☑ Pindamonhangaba

 ☑ Taubaté
 ☑ São José dos Campos
 ☑ São Paulo

R. Dr. Urbano Figueira, 100 - Centro | Taubaté

(12) 2123-9200 | www.oswaldocruz.com.br





BALCÃO DE EMPREGOS E PAT NA RODOVIÁRIA VELHA DE TAUBATÉ

Analista Fiscal | Ensino Superior em Contabilidade | 6 meses de Experiência | Salário entre R\$3.500,00 e R\$4.500,00

PEDREIRO | ENSINO MÉDIO | 6 MESES DE

EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$ 2.405,00
MESTRE DE OBRAS | ENSINO MÉDIO | 6
MESES DE EXPERIÊNCIA |
ELETRICISTA (PARA OBRAS) | ENSINO MÉDIO | 6 MESES DE EXPERIÊNCIA | SALÁRIO R\$
2.085,00

MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA (PARA OBRAS) ENSINO MÉDIO 6 MESES DE EXPERIÊNCIA

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA (PARA Obras) | Ensino Médio | 6 meses de Experiência

HORÁRIO DE ÁTENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H AS 15H DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E O BOLSA TRABALHO: (12) 3633-6321 (EMPESAS) ÁBERTURA DE VAGAS POR E-MAIL. | E-MAIL: PMT.



Ano letivo inicia com 2.936 novos alunos no sistema de ensino de Taubaté



Leia mais no site do DT

Varejo da RM Vale deve perder R\$ 1 bilhão com feriados nacionais em 2024



Leia mais no site do DT

presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou que a primeira fase do novo plano de investimentos da General Motors no Brasil será no valor de R\$ 7 bilhões até 2028. O mandatário se reuniu com os executivos da empresa nesta quarta-feira, 24.

"Esses investimentos vêm em boa hora, com a retomada do crescimento econômico brasileiro com programas como o Novo PAC e a Nova Política Industrial. Reindustrialização, geração de emprego e compromisso com o desenvolvimento sustentável", escreveu o presidente na rede social X, antigo Twitter.

Em coletiva de imprensa para detalhar a reunião e o plano da empresa, o presidente da GM internacional, Shilpan Amin, afirmou que os valores serão voltados para as fábricas da companhia no país, para renovar as frotas, melhorar a sustentabilidade, melhorar o treinamento de pessoal, além de lançamentos de novos modelos.

"A discussão com o presidente Lula foi fantástica. A transformação no setor não vai acontecer do dia para a noite, vai levar em consideração nossos fornecedores, vai precisar de regulamentação e confiança no que estamos fazendo. Também pensamos como trabalhar juntos e como ser líderes dessa tecnologia, estamos prontos para essa discussão e alinhados com o presidente Lula", disse Amin.

O vice-presidente da GM América do Sul, Fábio Rua, também esclareceu que há um cronograma para distribuir os investimentos ao longo do tempo e garantiu que os valores poderão ser aumentados "a depender da demanda de mercado".

Leia mais no site do DT



Escolha da Corte do Carnaval 2024 abre festividades em Pindamonhangaba

Leia mais na pagina 06

Mudanças climáticas

Calor matou mais que deslizamentos de terra no Brasil, aponta estudo



Estudo da UFRJ aponta 48 mil mortes por calor no Brasil em duas décadas; idosos, mulheres, pardos, pretos e população de baixa escolaridade são principais vítimas

Leia mais na pagina 05

PAT Taubaté abre vagas urgentes para técnico em Química



Leia mais no site do DT

Prefeitura intensifica ação contra descarte irregular de lixo na cidade



Leia mais no site do DT

Proprietários de vans escolares são convocados para renovar autorização



Leia mais no site do DT







escolas

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania registrou 530.368 denúncias pelos Disque 100 e 180 em 2023. O dado solicitado pela Coluna representa um aumento de 39,9% no número de denúncias recebidas em 2022. As vítimas mais afetadas no período foram crianças e adolescentes (228.075 denúncias), seguidas dos idosos (143.595) e mulheres (114.792). O que mais impressiona é a relação entre as vítimas e os denun-

Violência em casa e nas ocorre no loteamento São José, em Tocantins. Ele alega que a medida é para garantir os direitos de produtores rurais gaúchos, que estão temerosos diante do processo. "Não podemos permitir que entendimentos judiciais controversos ameacem o direito à propriedade privada", justifica.

Dia do Fico

O líder da oposição na Câmara, deputado Carlos Jordy (PL-RJ), permanecerá no cargo e não mais passará o bastão para Filipe Barros (PL-PR). A decisão foi anun-



ciados: em mais da metade ciada no ato de desagravo dos casos, o crime é cometi-- do por um parente próximo ou companheiro da vítima dentro de sua própria casa. A violência em instituições de ensino também aumentou. Foram 9.530 denúncias - um aumento de cerca de 50% em comparação ao ano anterior, quando foram contabilizadas mais de 6,3 mil denúncias.

Gato escaldado

O recuo do presidente do PL, Valdemar Costa Neto, após elogiar o presidente Lula da Silva e dizer que o petista "não chega aos pés" do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ainda não foi suficiente para arrefecer a ira da bancada radical do partido. Tiveram outros episódios que desgastaram o cacique, como o encontro com o ministro "comunista" Flávio Dino e elogio à escolha de Ricardo Lewandowski para o MJ.

"Bessias"& prebenda

O Governo escalou o advogado-geral da União, Jorge Messias, evangélico, para tentar contemporizar a crise causada pela suspensão da prebenda (valores pagos a religiosos pelo tempo dedicado à igreja). Ele tem conversado com líderes da frente parlamentar evangélica, mas sem indicação – por ora - de mudança na decisão da Receita.

Conflito de terras

O senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) apresentou indicação legislativa ao Incra na qual cobra providência ao órgão sobre o conflito de terras que

ao parlamentar, que reuniu cerca de 30 lideranças oposicionistas em Brasília. A leitura é de que a permanência de Jordy fortalece a articulação contra o que o grupo considera "perseguição e abuso de autoridade" por parte do STF.

Memorial da Covid

A Fundação Oswaldo Cruz terá um memorial em homenagem às vítimas da pandemia de Covid-19. De acordo com a instituição, a iniciativa tem como objetivo "promover uma reflexão sobre esse momento histórico". O projeto arquitetônico e paisagístico será definido por meio de concurso organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, que tem lançamento previsto para esta sexta, 26.

ESPLANADEIRA

Conitec aprova terapia beta-agalsidase para pacientes com doença de Fabry no SUS. # 5º Rede Capoeira acontece em Salvador de 24 até 27 de janeiro. # Cruz Vermelha e Vakinha promovem ação de apoio às vítimas atingidas pelas enchentes no Rio. # 1Doc lançou, no último dia 11, o podcast "Pod Simplificar" com convidados do setor público municipal. # Impostômetro da ACSP revela caneta como material escolar mais caro, com imposto de quase 50%. # Barômetro da Infraestrutura da ABDIB indica Saneamento Básico como principal setor atrativo para investimentos.

"Crônicas e Contos do Escritor"



O dragão vermelho e o príncipe

oje vamos de um conto, fantasioso e maluco? Eu adoro!

das águas

Em épocas distantes ou apenas imaginárias. Em locais não conhecidos e diferentes de tudo, um mundo fictício, dentro de um conto fantástico. Um planeta em outra dimensão? Um estranho planeta onde os mares imperam. Não há planícies, montanhas, vegetação ou terra firme, apenas mares infindos. Mas, diz uma antiga lenda, que em algum local desconhecido, existe terra firme. um paraíso onde tudo floresce, e é o que um certo Príncipe guerreiro busca. Nessa estranha época ou distante planeta, existe um oceano único que toma conta de tudo e onde habitam monstros marinhos, inimagináveis. Cobras gigantes, tubarões monstruosos, baleias com mais de cem metros de comprimento. polvos com mil tentáculos e peixes com mil dentes e o mais terrível de todos, o grande dragão vermelho que a todos assusta. Ser gigante com capacidade de voar e, também, viver no fundo do oceano. O ser, cuspidor de fogo, tem asas com envergadura de dezenas de metros e aterroriza os céus e domina o fundo do oceano, nas fossas abissais, onde reina soberano sobre todos os monstros. Todos o temem, o respeitam e o veneram e ele se autodenomina o Rei das águas, o Rei do Oceano. Às vezes, ele some, ninguém o vê e ninguém o ouve, mas, quando aparece, está na hora de cacar, está faminto e até as grandes baleias e os temíveis tubarões, se escondem. E é nesse mundo insano e oceano desconhecido que o Príncipe navega. Nada há que nunca tenha visto, os grandes furações em alto mar, as grandes tempestades, raios enlouquecidos e ventos alucinantes que levantam ondas fantasiosas de trinta metros, mas não

importa, nada o assusta, nada o apavora. Não teme as águas violentas e nem os monstros horrendos que, por sua vez, o temem. Não teme os seres do céu e nem do mar. Não teme os violentos e maldosos piratas e, nem mesmo, o Rei das Águas, o poderoso Dragão vermelho. Aliás, é o que quer encontrar e matar, para acabar de vez com seus terríveis ataques. Seu barco de guerra singra os mares, ele mata monstros e se alimenta com eles. Mata os temíveis piratas. vence as grandes ondas e atravessa as grandes tempestades. Marinheiro experiente, é o melhor, assim como seu barco de guerra, nenhum o supera. Os piratas fogem a simples vista de sua máquina de guerra. Os dias passam e o Príncipe segue caçando e matando piratas, na busca do Dragão vermelho e da terra prometida.

Leia mais no site do DT.



Coluna Espírita

colunaespiritadt@hotmail.com • ROGÉRIO MIGUEZ.

Olá, sabe onde fica a biblioteca do Centro?

Márcio Costa – São José dos Campos/SP

- A biblioteca?! Hum...não sei, não. Aquela moça na entrada deve saber.

- Sei, sim, o senhor tem que ir até o final do corredor. É a última porta à esquerda.

Fica bem aqui atrás do senhor, nesta portinha.

– Eu frequento há pouco tempo a casa, moço. O pessoal da secretaria é que sabe.

E assim vamos nós pelos corredores, subindo escadas, buscando placas indicativas nas portas para descobrir onde fica a biblioteca do Centro. Em algumas instituições o local encontra-se logo na entrada. Os livros estão à mostra, há placas sinalizadoras, tudo muito bem--organizado. Chega a ser um convite para entrar. Em algumas outras, contudo, parece que foram alocadas no lugar que sobrou no Centro. Um ambiente pequeno, às vezes fechado, de difícil acesso, sem espaço para tornar a visita uma oportunidade muito agradável.

É claro que "cada caso é um caso". Alguns Centros fazem o que podem para tentar abrir um espaço para leitura. E outros, com dificuldade, levam até algum tempo para lotar as prateleiras com as obras Espíritas. Neste caso é mais do que justificável a estrutura física disponível. Já outras casas têm um espaço suficiente para dispor seus livros em prateleiras, estantes, videoteca, dentre outros, e acabam conseguindo angariar mais visitantes. Nestes casos, o resultado é ótimo. Pessoas entrando e saindo em um vai-e-vem continuado, empunhando livros de diversos autores.

De todos os lugares que compõem um Centro Espírita, talvez a biblioteca seja um dos mais importantes e um dos menos valorizados por boa parte de nós. Entramos no Centro para assistir a uma reunião pública, vamos ao atendimento fraterno, falamos com o pessoal da secretaria, dirigimo-nos para as atividades de evangelização e até mesmo paramos na

copa para tomar um cafezinho, mas não entramos na biblioteca.

Embora nem sempre o aspecto seja dos melhores pelas impossibilidades, a biblioteca é uma das maiores fontes de luz que existe em uma casa Espírita. Lá está todo o conhecimento das obras básicas e de tantos outros trabalhos que fazem parte da maravilhosa seara que compõe o Consolador prometido. Se a leitura de romances comuns faz nossa imaginação viajar em situações fictícias, que dirá viajar em ondas mentais que nos levem à realidade dignificante dos sublimes ensinamentos fraternos do

"Livro lido, ideia renovada", como pauta o Espírito André Luiz, no livro Conduta Espírita, psicografado por Waldo Vieira. Por meio de uma leitura esclarecedora e valorosa envolvemos nossos pensamentos em uma psicosfera que irá refletir o conteúdo das palavras lidas.

Leia mais no site do DT



· José Alencar Galvão alencargalvao@terra.com.bi

D'Artagnan

lexandre Dumas escreveu o livro, mas o título da obra foi sugestão de Stendhal.

Inicialmente, Dumas pensou em denominar "D'Artagnan", mas Stendhal ao ler o texto, indagou:

--Porque não "Os Três Mosqueteiros"? Ao que Dumas respondeu – Mas, são

-Exatamente, teria dito Stendhal. Ao que Dumas, imediatamente concordou.

D'Artagnan foi homenageado pela exclusão proposital, e desde então sabemos de cor os nomes dos quatro mosqueteiros.

Além de suas obras, o escritor Stendhal

ficou imortalizado após sua visita à cidade

de Florença. Ao visitar a Igreja de Santa

ser provocado pelas invocações de percepção e religiosidade do local. Medieval e Franciscana, Santa Croce é

Croce, sentiu uma espécie de tontura após

uma daquelas construções que parecem ter existido desde sempre, como as pirâ-

Não se entra em Santa Croce senão com reverência, respeito e contrição.

A edificação recebeu as águas do Rio Arno, bem próximo, que transbordou após uma chuva forte que atingiu a cidade de Florença.

Apesar dos degraus que a colocam a mais de um metro de altura além da praça de acesso, o nível da água atingiu quase um metro dentro da nave.

Papa Paulo VI, alguns dias depois da tempestade, rezou a primeira missa em Santa Croce, para reunir assim a Cristandade em um de seus ninhos mais expres-

Stendhal deve também ter visitado a capela de Bruneleschi, localizada no pátio do convento à direita do altar.

A capela é uma das edificações mais interessantes do Renascimento e fala aos séculos, desde o Maneirismo até a Modernidade.

O altar de Santa Croce fica situado no transepto da edificação e próximo ao teto ilustra pinturas originais de Giotto.

Leia mais no site do DT

Diário de Taubaté e Região

Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, nº 63, sala 21 - 3º andar Edifício Carpe Diem Offices - Centro / Taubaté-SP CEP 12080-410 - Fones: (12) 3413-2400 redacao@diariotaubate.com.br / www.diariotaubaté.com.br

Redação

Diretor Fundador: Stipp Júnior (1940-2007) Diretor Responsável: Iára de Carvalho (MTB: 10.655) Administração: Anaísa Stipp Comercial: Ana Luiza Stipp

Jornal independente, a serviço da Indústria e Comércio de Taubaté e Vale do Paraíba. Circula em 9 cidades

Representante Comercial: Nacional Exclusivo R.G.D. Comercial Ltda. R. Padre Clemente Henrique Moussier, 80 Conj 05, Santana / São Paulo-Sl Cep: 02016-010 / Fone: (11) 2971-1000

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus Autores e podem nao representar a opinião da direção desse iorna

Jornal Independente filiado à API





▶ Fiscalização

Governo paulista vai instalar 649 novos radares nas rodovias em 2024

⇒ Edital será aberto em 26 de fevereiro

s rodovias do estado de São Paulo ganharão 649 novos radares de controle de velocidade em 2024. Desse total, 536 são equipamentos inteligentes, capazes de fazer a leitura automática das placas dos automóveis e transmitir informações em tempo real para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

O edital para a contratação dos novos radares e de serviços de fiscalização e controle de velocidade será aberto em 26 de fevereiro e já pode ser consultado no site do DER-SP (número 145/2023). O investimento do governo estadual será de R\$ 202 milhões. Serão escolhidas as propostas de menor valor.

As rodovias que cortam o município de Mogi das Cruzes serão contempladas Franco da Rocha (10); Pin-

com a maior quantidade de novos radares: receberão 18 novos equipamentos; segui-

das de Bertioga (12 novos

equipamentos); Cotia (11);

damonhangaba (10); Suzano (10); Ubatuba (9); Santa Bárbara d'Oeste (9) e São Paulo

A previsão é que os novos equipamentos sejam instalados ainda no primeiro semestre de 2024.

rédito da foto: © Fernando Frazão / Agência Brasi

A lista completa com os locais de instalação dos novos radares pode ser consultada no site do DER-SP.



S Esportes

Circuito Filipe Toledo Kids On Fire acontece neste final de semana

→ A Praia Grande de Ubatuba será palco da última etapa do Circuito Filipe Toledo Kids On Fire neste sábado e domingo, 27 e 28 de janeiro de 2024.



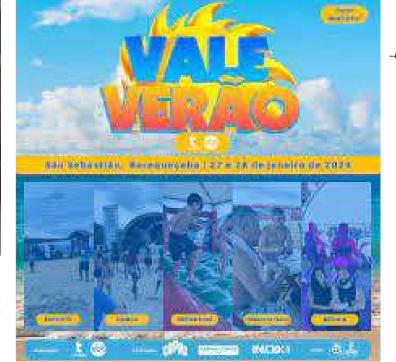
dealizado pelo campeão mundial de surf, Filipe Toledo, o evento promete reunir os talentos mais promissores nas categorias Sub 12, Sub 14 e Sub 16, tanto no feminino quanto no masculino. Nomes como Kalani Robles, Bryan Almeida, Matheus Jhones, Gabriela Cury, Mariana Elias e Isabel Meyer lideram o ranking, preparando-se para uma

competição acirrada.

Mais do que um espetáculo nas ondas, o circuito destaca-se por sua iniciativa ambiental. O Projeto Tamar, Tamoio Ubatuba, Instituto Argonauta, Aquário de Ubatuba e Monitores Mirins Costeiros estarão presentes 💢 compartilhando informações de conscientização ambiental com atletas e público.

Leia mais no site do DT.

Programa Vale Verão vai agitar Barequeçaba com muito esporte e entretenimento no fim de semana

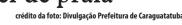


Praia de Barequeçaba, localizada na região central de São Sebastião, vai ser palco do projeto Vale Verão, realizado pela TV THATHI SBT, em parceria com a Prefeitura de São Sebastião. As atividades do Vale Verão são gratuitas e ocorrem neste sábado, 27, e domingo, 28, a partir das 8h.

A Secretaria de Esportes (SEESP) disponibilizará atividades como jogos de vôlei de 💢 praia, beach tennis, zumba, futevôlei, entre outras modalidades. O local conta com espaço kids com piscina de bolinhas e infláveis com

Leia mais no site do DT.

Dupla de Caraguatatuba conquista título no Top Paulista feminino de vôlei de praia





s atletas profissionais de Caraguatatuba, ▲ Mayara Lamin e Lucília Rosa, estão decolando e desta vez conquistaram o título do Top Paulista feminino, um torneio que reuniu as melhores duplas da temporada passada.

A emocionante final ocorreu no último domingo, 21, na quadra central da arena montada no Parque Praia do Sol, na região da Guarapiranga, São Paulo. A dupla

por Aninha e Carol Diniz e venceu por 2 sets a 0, com parciais de 21/17 e 21/14, assegurando o título da competição.

enfrentou a equipe formada

A vitória de Mayara Lamin e Lucília Rosa no Top Paulista feminino destaca o talento das atletas e fortalece o reconhecimento de Caraguatatuba no cenário esportivo regional.

Leia mais no site do DT

Arquidiocese de SP arquiva investigação sobre padre Júlio Lancellotti

Ministério Público aponta ausência de materialidade em vídeo

Arquidiocese de São Paulo arquivou a investigação sobre o padre Júlio Lancellotti, da Pastoral de Rua da capital paulista. Segundo a entidade, o vídeo de conteúdo sexual -⊕ foi divulgado em 2020 e já era investigado pela Cúria Metropolitana paulista.

"A Arquidiocese de São Paulo, não chegando à convicção suficiente sobre a materialidade da denúncia e considerando as conclusões do MPSP [Ministério Público de São Paulo], bem como da Justiça Paulista, também decidiu pelo arquivamento e informou a Santa Sé", diz nota da organização.

De acordo com o advogado de Lancellotti, Luiz Eduardo Greenhalgh, trata-se de uma montagem, um vídeo fake (falso).

No início de janeiro, o material havia sido entregue ao



presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Milton Leite (União Brasil), pelo vereador Rubinho Nunes, do mesmo partido. Nunes é o autor do requerimento de comissão parlamentar de

inquérito (CPI) que pretende investigar o padre Lancellotti e organizações sociais que apoiam pessoas em situação de rua no centro de São Paulo.

O vídeo foi entregue à Cúria

Metropolitana na segunda--feira passada (22). Também fora levado ao Ministério Público.

Leia mais no site do DT.

crédito da foto: © UN Photo/Loey Felipe

► Internacional

Primeira decisão sobre acusação de genocídio a Israel sai na sexta

Presidente da CIJ anuncia medidas em sessão pública

Corte Internacional de Justiça (CIJ) informou **▲**nesta quarta-feira, 24, que vai anunciar na sexta--feira, 26, sua decisão sobre a denúncia feita pela África do Sul contra o Estado de Israel de violação da Convenção das Nações Unidas sobre o Genocídio, na Faixa de Gaza. Na ação, o país africano pede medidas imediatas para suspender as ações militares de Israel contra os palestinos.

A juíza Joan E. Donoghue, presidente da Corte, vai ler a decisão em uma sessão pública do tribunal, no Palácio da Paz, em Haia, nos Países Baixos.

No dia 29 de dezembro do ano passado, a África do Sul apresentou um pedido contra Israel alegando o descumprimento das suas obrigações nos termos da Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio em relação aos palestinos na



Faixa de Gaza 1948 em resposta ao Holocausto na Segunda Guerra Mundial, caracteriza genocídio como atos "cometidos com a intenção de destruir,

no todo ou em parte, um

ou religioso".

Na sua petição, a África do Sul também solicita ao tribunal que indique medidas provisórias para "proteger contra danos ainda mais graves e irreparáveis os direitos que o povo palestino tem assegurado pela Convenção do Genocídio" e para "garantir que Israel cumpra as suas obrigações" de não cometer genocídio, bem como a preveni-lo e puni-lo.

grupo nacional, étnico, racial A convenção, criada em

Leia mais no site do DT

AMVALE lança nova CT com dirigentes e gestores da Educação

➡ Encontro ocorreu na terça-feira, 23, em Taubaté, com a participação de mais de 30 municípios e palestrantes referência em temas educacionais

AMVALE - Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte realizou na última terça-feira, 23, uma reunião na cidade de Taubaté para o lançamento da sua terceira Câmara Técnica Temática, agora destinada a Educação. Mais de 30 Secretário(a)s Municipais de Educação e/ ou gestores da pasta, além de alguns Prefeitos das cidades que compõem a Associação, estiveram presentes para iniciar o grupo que visa a troca de experiências, aprofundamento e avanços nas realidades e necessidades da pasta.

Sob a missão institucional de "Promover e difundir as boas políticas públicas e práticas de gestão entre os municípios associados fazendo a capacitação de servidores públicos e pro-



ções e tecnologias, visando a Associação anuncia sua movendo a transparência o desenvolvimento social e terceira CT após aferir profí-

de conhecimentos, informa- ambiental da nossa região",

cuos resultados em prol das cidades da região com as já existentes CT AMVALE Cultura e a CT AMVALE Mulher. Assim, dando prosseguimento aos objetivos traçados para a entidade desde a sua fundação, a atual Diretoria e o Conselho de Prefeitos observaram a necessidade de também constituir um grupo com profissionais da educação para discussão e ampliação de políticas públicas regionais do setor, explanando desafios comuns e oferecendo meios de promover avanços no processo ensino-aprendizagem seja no âmbito de sala de aula, escola, como também da gestão das Secretarias Municipais de Educação.

Leia mais no site do DT.

Sustentabilidade

Últimos dias para inscrições no Energy Starter: EDP busca startups para desenvolver soluções relacionadas a energias renováveis e hidrogênio verde

→ As inscrições para o programa global de inovação estão abertas até 28 de janeiro para startups e scaleups de todo o mundo; as selecionadas participarão de um bootcamp em Singapura em abril

período de inscrições para a 8ª edição do Energy Starter está na reta final. É a última oportunidade para startups e scaleups (empresas tecnológicas de rápido crescimento) com projetos voltados para energias renováveis e hidrogênio se inscreverem no programa global de inovação aberta da EDP, que visa acelerar o desenvolvimento e a implementação de soluções para a transição ener gética. As inscrições podem ser feitas pelo site do programa, até 28 de janeiro, por empresas do mundo todo.

Após o processo de avaliação, que inclui um pitch online, as empresas selecionadas participarão de um bootcamp e um open day, em Singapura, previstos para acontecer em abril, onde irão apresentar suas



soluções a vários especialistas da EDP, de diferentes unidades de negócio e mercados, com o objetivo de acelerar o desenvolvimento em conjunto de projetos-piloto e parcerias. Além do desenvolvimento do projeto e potencial contrato com a EDP. as melhores soluções terão a oportunidade de entrar para o pipeline da EDP Ventures, veículo de investimento em startups, podendo ser uma das futuras investidas.

O Energy Starter faz parte das ações da EDP para contribuir a alcançar as metas de expansão de energias renováveis e acelerar a sua implementação por meio da inovação. A EDP é líder global em renováveis, com mais de 25 GW instalados, e tem a

ambição de duplicar essa capacidade até 2030. O hidrogênio verde, uma tecnologia em crescimento exponencial, também é uma área importante para a Companhia e faz parte da estratégia da EDP de investir em projetos que garantam mais 1,5 GW de capacidade até 2030.

No Brasil, a EDP foi pioneira com a geração da primeira molécula de hidrogênio verde da América Latina em dezembro de 2022. Em 2023, a empresa anunciou a assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) com a Arcelor-Mittal Tubarão para avaliar a viabilidade técnica e econômica de uma planta-piloto para a produção e uso de hidrogênio verde no processo de fabricação do aço.

Leia mais no site do DT.

Núcleo Rotary de Organização Social



rotaryclubdetaubate@hotmail.com



Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Núcleo Rotary de nidade e respeito à liberda-Organização Social é um grupo de trabalho formado pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), das quais tem como membros da sua diretoria companheiro do Rotary Club de Taubaté.

Um do seu objetivo tem por finalidade fortalecer o relacionamento com poderes públicos para a articulação e integração dos setores técnico e administrativo, desenvolvendo capacitação, treinamento e profissionalização, assim os serviços, como atender as regras e normas da legislação, permitindo o bom desempenho e mantendo a qualidade dos atendimentos dos serviços prestados.

Para isso temos os Conselhos Municipais que fiscalizam e certificam o bom funcionamento e o cumprimento das normas e leis.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, é instância do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, órgão colegiado, com funções deliberativas, controladora e fiscalizadora, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, vinculado à estrutura do órgão responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Taubaté, será feito através das Políticas Sociais Básicas da Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com digde e a convivência familiar e comunitária.

COMDEF - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, é um órgão colegiado, de funções deliberativas, controladora e fiscalizadora, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, cuja missão é acompanhar, avaliar, executar e propor o cumprimento de políticas públicas nas seguintes áreas de atuação: Educação, Legislação, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Transporte, Cultura, Turismo, Desporto, Lazer, Política Urbana e outras que objetivem a inclusão da pessoa com deficiência.

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, em conformidade com a Política Nacional do Idoso e com a Política Estadual do Idoso, para a formulação de diretrizes políticas e ações na área de atendimento e defesa do idoso do Município de Taubaté.

Venha conhecer o Rotary Club de Taubaté!!

Nossas reuniões acontecem às quartas-feiras às 20:00hs na Casa da Amiza-

Av. da Saudade, 81, Jardim Humaitá, Taubaté/SP.

Paulo Cesar Severo Coordenador do Núcleo Rotary de Organização Social do Rotary Club de Taubaté

rotaryclubdetaubate@ hotmail.com

Programação

Mercado Municipal de Pinda comemora 77 anos com promoção inédita

Mercado Municipal de Pindamonhangaba celebra seus 77 anos com uma semana de festa. A programação, que conta com shows e sorteios, vai de 24 a 28 de janeiro. A iniciativa, que conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, promete animar os frequentadores com atrações culturais durante a semana de comemoração, além de sorteios de prêmios, por meio da promoção Compra Premiada.

Para participar da promoção e concorrer aos prêmios basta realizar compras nos boxes participantes do Mercado Municipal. A cada compra, os clientes receberão cupons para concorrer aos sorteios. Os cupons devem ser depositados na urna localizada na área central do mercado.

moração contará com a os visitantes. A expectativa



inclusão de atrações culturais gratuitas no mercado, proporcionando momentos de entretenimento para toda a família. A festividade terá Além dos sorteios, a come- shows diários para animar

é criar uma atmosfera festiva e convidativa para todos que desejam participar das celebrações.

A promoção Compra Premiada é fruto da união de 32 lojistas, entre os 43 presentes no mercado. Segundo a dona de um dos box participantes, Silvana Manfredini, a intenção inicial era realizar o sorteio no dia 25, aniversário do mercado.

Leia mais no site do DT.

Causa animal

2º Encontro de Brechós acontece neste sábado em Pindamonhangaba

⇒ Após o sucesso do primeiro evento, esta edição conta com 14 brechós participantes e novidades para atender diversos públicos e ajudar a causa animal



2ª edição do Encontro de Brechós de Pindamonhangaba acontece neste sábado, 27, das 9h às 16h, no Armazém da Lagoa, localizado na praça 7 de Setembro. O evento, que teve expressiva participação do público na primeira edição realizada em junho, traz

neste segundo evento participações inéditas de brechós convidados, com mais peças e artigos para os mais variados públicos, inclusive o masculino.

Leia mais no site do DT



Mudanças climáticas

Calor matou mais que deslizamentos de terra no Brasil, aponta estudo

Nos anos de 2010, o Brasil enfrentou de 3 a 11 ondas de calor por ano, quase quatro vezes mais do que na década de 1970, quando de zero a no máximo três desses eventos climáticos extremos foram registrados.

s consequências são fatais: de 2000 a 2018, em torno de 48 mil brasileiros morreram por efeito de bruscos aumentos de temperatura - número superior ao de mortes por deslizamentos de terra.

Os dados inéditos foram compilados em estudo publicado na quarta-feira (24/1) por 12 pesquisadores de sete universidades e instituições brasileiras e portuguesas, como a Universidade de Lisboa e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no periódico científico Plos One.

"Os eventos de ondas de calor aumentaram em frequência e intensidade", diz à BBC News Brasil o físico Djacinto Monteiro dos Santos, que liderou o estudo, como parte de sua pesquisa no Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Para definir o que são ondas de calor, usou-se um padrão conhecido como Fator de Excesso de Calor (EHF, na sigla em inglês), que leva em consideração a inten-

de aumentos na temperatura

para prever níveis considera-

dos nocivos à saúde humana.

A pesquisa analisou dados

das 14 áreas metropolitanas

mais populosas do Brasil,

onde vive 35% da popula-

ção nacional, um total de 74

Foram assim consideradas

as seguintes cidades: Manaus

e Belém, no Norte; Fortaleza,

Salvador e Recife, no Nordes-

te; São Paulo, Rio de Janeiro

e Belo Horizonte, no Sudes-

te; Curitiba, Florianópolis

milhões de brasileiros.



Estudo da UFRJ aponta 48 mil mortes por calor no Brasil em duas décadas; idosos, mulheres, pardos, pretos e população de baixa escolaridade são principais vítimas

Para calcular as vítimas das ondas de calor, os pesquisadores analisaram mais de 9 milhões de registros de

ocorreram esses fenômenos

padrões de tratamentos de

dados para evitar altera-

ções nos resultados", afirma

Renata Libonati, professora

do Instituto de Geociências

da UFRI e coautora da pes-

Os cálculos levaram à con-

clusão de que em torno de

48 mil brasileiros morreram

por consequência de ondas

de calor entre 2000 e 2018.

As mortes se deram por

crédito da foto: GETTY IMAGES

"Seguimos uma série de

crédito da foto: ANADOLU/GETTY IMAGES

capacidade de regulação térmica e por apresentarem mais comorbidades", esclarece Libonati.

prevenção."

Santos afirma que as condições urbanas também costumam fazer com que regiões

calor são os eventos climáticos extremos que mais vitimam no planeta, à frente, por exemplo, de enchentes, e que

Nobre ressalta que, na cidade de São Paulo, a temperatura média é 4ºC acima do que em áreas menos urbanizadas do Estado.

Quando há aumentos bruscos, com as ondas de calor, os efeitos são ainda mais drásticos em regiões urbanas.

"Já se tem ciência de que populações com menos acesso a recursos, como os mais pobres, sofrem mais. Afinal, ter um ar condicionado, por exemplo, já soluciona o problema", complementa o pesquisador da USP.

"Essa nova pesquisa, contudo, faz associações socioeconômicas e traz dados inéditos que podem ajudar a guiar políticas públicas."

Os autores da pesquisa avaliam que, apesar de ter matado mais de 48 mil brasileiros em duas décadas, as ondas de calor tem menos visibilidade e recebem menos atenção em comparação com outros eventos climáticos catastróficos.

"Mesmo com a alta mortalidade, as ondas de calor são desastres negligenciados no

crédito da foto: GETTY IMAGES



'Os eventos climáticos extremos não são democráticos, eles atingem muito mais aqueles que não têm acesso a recursos de adaptação, diz pesquisador da UFRJ.

sidade, duração e frequência óbitos de períodos em que

no Brasil.

quisa.

A maior vulnerabilidade das mulheres também se justifica por razões fisiológicas,

Pessoas pardas, pretas e menos escolarizadas também estão entre os grupos considerados mais vulneráveis,

mais pobres das cidades

'Quando a sensação térmica é de 45ºC na Zona Sul do Rio de Janeiro [onde estão bairros de famílias mais ricas], aí é de 58ºC em Bangu, na Zona Oeste [área mais pobre]", exemplifica o



'Já há dados globais que mostram que as ondas de calor são os eventos climáticos extremos que mais vitimam no planeta, diz o climatologista Carlos Nobre

segundo o estudo.

conforme a pesquisa.

sejam mais vulneráveis.

crédito da foto: Divulgação BBC

Como o calor afeta o corpo



Fonte: Serviço Nacional de Saúde Inglês (NHS)

ВВС

e Porto Alegre, no Sul; e as razões como problemas

regiões metropolitanas de circulatórios, doenças res-

Federal, no Centro-Oeste.

Além de aumentarem em volume, as ondas de calor também estão cada vez mais prolongadas.

Nas décadas de 1970 e 1980, esses eventos adversos duravam de três a cinco dias. Entre os anos de 2000 e 2010, entre quatro e seis dias.

As vítimas do calor

Goiânia, Cuiabá e do Distrito piratórias e por condições crônicas agravadas pela alta temperatura.

Outra descoberta da pesquisa é a de que há grupos mais vulneráveis a esses eventos extremos do clima. Em primeiro lugar, os idosos e, entre eles, as mulheres.

"Pela questão fisiológica, sabemos que os mais velhos são os mais vulneráveis, por terem corpos com menor

"Os eventos climáticos extremos não são democráticos, eles atingem muito mais aqueles que não têm acesso a recursos de adaptação", comenta o físico Monteiro dos Santos, da UFRJ.

"Situações socioeconômica precárias, que atingem as faixas mais pobres, levam a acesso também precário a condições de moradia, sistema de saúde e meios de pesquisador.

O climatologista Carlos Nobre, pesquisador sênior do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP) e copresidente do Painel Científico para a Amazônia, ressalta que estes impactos do calor extremo tem sido evidenciados por pesquisas científicas.

"Já há dados globais que mostram que as ondas de há grupos mais vulneráveis a Brasil", diz Renata Libonati, essas tragédias", diz Nobre.

por familiares foram enterrados sem identificação

Membro da Academia Brasileira de Ciências, Nobre é hoje um dos mais renomados nomes no campo de estudos das mudanças climáticas. Ele não tem ligação com o estudo da UFRJ e o leu a pedido da BBC News Brasil.

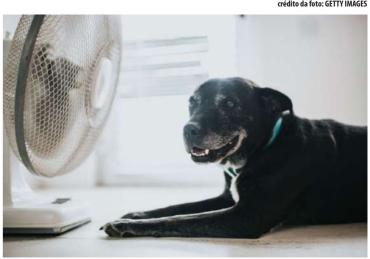
"A pesquisa é interessante por trazer dados inéditos e por mostrar como as ondas de calor tem efeitos no Brasil que já foram vistos em outras

da UFRJ e coautora do estudo.

"Em comparação a deslizamentos e enchentes, que apresentam grande impacto visual, o aumento de temperatura pode ser tido como invisível."

O levantamento calculou que ocorreram mais mortes por efeito de ondas de calor no Brasil do que por deslizamentos de terra, que costumam ocorrer por efeito de tempestades.

crédito da foto: GETTY IMAGES



Túmulos de vítimas da onda de calor de 2003 na França: corpos não reclamados

Há cuidados também a tomar para proteger os pets do calor extremo

regiões do planeta", opina o climatologista.

"Outro aspecto que quero destacar é como a análise foi feita em torno de centros urbanos, nos quais os efeitos do aquecimento global são ainda mais sentidos, por efeitos como o da ilha de calor [fenômeno caracterizado pela maior temperatura em cidades, em relação às áreas

rurais]."

A referência para a comparação é uma pesquisa do ano passado do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) que chegou à conclusão de que, de 1988 a 2022, houve cerca de 4,1 mil mortes de brasileiros por deslizamentos em 269 municípios de 16 Estados.

Leia mais no site do DT.





Escolha da Corte do Carnaval 2024 abre festividades em Pindamonhangaba

pós 14 anos, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, retoma o concurso para a escolha da Corte do Carnaval 2024, neste sábado, dia 27, às 19h. O evento vai escolher o Rei Momo, a Rainha, a Princesa e a Segunda Princesa, iniciando oficialmente as festividades carnavalescas em Pinda, além de inaugurar a Arena do Carnaval no Parque da Cidade.

"Retomamos com essa importante tradição de Pindamonhangaba e teremos a Corte do Carnaval prestigiando todos os eventos carnavalescos da cidade. Inclusive, também como manda a tradição, durante a premiação da Corte, nosso prefeito entregará 'as chaves da cidade' para o Rei Momo, dando início oficial ao Carnaval 2024", anunciou o secretário adjunto de Cultura e



Turismo, Ricardo Flores.

A organização do concurso tem à frente a empresa Rógi Noivas, que já realizou a seletiva dos candidatos, de Pindamonhangaba, Taubaté, Guaratinguetá e Aparecida. Um corpo seleto de jurados

analisará critérios como simpatia, beleza, desenvoltura, apresentação individual e samba no pé. "Estamos preparando tudo de forma organizada e moderna, para agradar todos os participantes. Estamos com grandes

expectativas que, mais uma vez, iremos realizar, com sucesso, mais um evento incrível para Pindamonhangaba. Agradecemos toda confiança depositada em nós", finalizou Allan Fernandes.

Leia mais no site do DT.

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Ubat

Carnaval 2024 promete seis dias de muita animação em Ubatuba

→ Programação será composta por carnaval histórico, blocos de rua e shows musicais

maior festa popular do Brasil ganha novo colorido neste ano de 2024 em Ubatuba, levando diversão, música e tradição para diversos pontos da cidade.

Batizado de "Ubafolia, na onda da alegria!", o evento é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Ubatuba, realizada por meio da Secretaria de Turismo (Setur) e da Fundação de Arte e Cultura (Fundart), que juntas preparam um carnaval empolgante para todos os munícipes e turistas que vão passar o feriado no litoral ubatubense.

Serão seis dias (8 a 13 de fevereiro) de muita folia e com programação para toda família contemplando: carnaval histórico, blocos de rua e

"Preparamos para nossa Ubatuba um carnaval com muita animação, tanto para o

centro da cidade quanto para a região sul, na Maranduba. Esperamos que a alegria contagie todos os corações e que todas as famílias participem dessa festa democrática",

comenta o prefeito Marcio

Maciel (Marcinho-MDB).

Tradição

NA ONDA DA ALEGRIA

A Praça da Matriz, na região central da cidade, é palco do Carnaval Histórico, que este ano homenageia o artista primitivista João Teixeira Leite. Ali acontece o tradicional Festival de Marchinhas

Carnavalescas. Em sua 17º edição, o festival fundado pela Fundart traz uma acalorada e divertida disputa para escolher o melhor compositor, o melhor intérprete e a melhor fantasia.

Leia mais no site do DT.

Bloco da Solidariedade abre Carnaval em Caraguatatuba e abadás serão trocados por alimentos

Bloco da Solidariedade, organizado pelo Fundo Social de Caraguatatuba, abre o Carnaval 2024 e sairá às ruas no dia 8 de fevereiro (quinta-feira). Tradição na cidade, o bloco reúne crianças, adultos e idosos e promete um clima carnavalesco familiar com muita animação e marchinhas de carnaval.

Os foliões que quiserem participar podem garantir o abadá no Fundo Social, em troca de 2 kg de arroz e 1 kg de feijão, que serão distribuídos às entidades sociais do município. Serão disponibilizados 500 abadás.

A concentração está marcada às 19h, na Avenida da



Praia, próximo à ponte do Rio Santo Antônio, com esquenta da bateria Furiosa. De lá sairá acompanhado do trio elétrico até a Praça da Cultura, com muita música e animação. Na Praça, a festa será por conta da Escola de Samba Unidos do Império.

A presidente do Fundo Social, Samara Aguilar, convida toda família para iniciar a folia de Carnaval. "Este é o quinto ano do Bloco da Solidariedade e a cada ano reunimos mais foliões, sempre com objetivo de festejar e ajudar quem mais precisa", destacou.

Leia mais no site do DT.

Shows de Netinho da Bahia, Gilmelândia, Alinne Rosa, Renata Jambeiro e Bloco TBT no Carnaval 2024 de São Sebastião



Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Turismo (SETUR) e da Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass), prepara uma programação especial para o Carnaval 2024 no município, que ocorre de 8 a 13 de fevereiro.

A extensa programação promete reunir milhares de moradores e turistas de Costa Sul a Norte do município e contará com shows de renomados artistas, todos abertos ao público.

Fazendo um esquenta para o Carnaval, na quinta-feira, dia 8, às 21h, a Rua da Praia será palco do show da cantora Alinne Rosa, que foi vocalista da banda Cheiro de Amor. A cantora Renata Jambeiro promete animar a Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga, com um show dançante e muito ritmo, a partir das 21h.

Leia mais no site do DT.

Blocos no trio elétrico abrem o Pré-Carnaval de Jacareí a partir desta sexta

→ Atrações gratuitas para todas as idades estarão no Parque da Cidade de Jacareí a partir das 16h

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Jacare



Carnaval Jacareí 2024

acareí mostra sua hospitalidade e boa reputação em exaltar uma das mais bonitas e celebradas manifestações populares brasileiras: a programação oficial do Carnaval começou no último domingo, 21, com Encontro de Baterias e Escolha da Corte, e estende-se nesta semana - 26, 27 e 28 de janeiro com o Pré-Carnaval de blocos no trio elétrico que irão se apresentar no Parque da Cidade.

A programação completa se estende até 13 de fevereiro, recheada por blocos tradicionais, desfiles e folia em todos os bairros.

A realização é da Prefeitura
Municipal de Jacarehy, por
meio de sua Fundação Cultural. "É muito bacana estimular
a cultura do Carnaval. Vamos
fazer uma festa linda que
reforça o nosso propósito de
valorizar a maior manifestação cultural brasileira.

Leia mais no site do DT.

Após quatro anos São Luiz do Paraitinga realiza Carnaval

→ A animação começa dia 3 de fevereiro em Catuçaba



Carnaval luizense, um dos mais animados da região, está de volta após quatro anos sem ser realizado. Em 2021 e 2022 a folia foi cancelada devido a pandemia de covid, e no ano passado, fortes chuvas atingiram o município, cancelando o evento.

evento. Conhecido pelas marchi-

nhas, desfile de blocos, bonecos gigantes e muita folia, São Luiz do Paraitinga atrai milhares de turistas de todo o Brasil.

A expectativa é de que 100 mil turistas passem o feriado na cidade.

Confira a programação do dia 3 de fevereiro em Catuçaba.



_ +

Sesc Taubaté apresenta neste sábado, o espetáculo "Como Todos os Atos Humanos", com Fani Feldman

Espetáculo trata da violência que a mulher é submetida ao longo da história

Sesc Taubaté recebe neste sábado, 27, às 20h, o "Como Todos os Atos Humanos", com Fani Feldman.

A peça trata, de forma simbólica, do feminino refém do patriarcado, da violência explícita ou mesmo velada a que a mulher vem sendo submetida ao longo da história. À medida que vai contando seu crime, a protagonista deixa entrever agudos e finos traços de inteligência e sensibilidade que revelam o seu raciocínio lógico, mas que também confundem, desarrumam e inquietam.

O espetáculo leva à cena uma narrativa tétrica na qual a filha, obcecada por seu pai e por ele subjugada, termina por incidir simbolicamente no aniquilamento arquetípico do patriarcado e de toda a vigília que a redoma masculina exerce sobre a mulher. Construída a partir de referências visuais dos pintores Giorgio Manganelli.



Francis Bacon, Edvard Munch e René Magritte, a peça se utiliza do tom vertiginoso, irônico e fantástico de Marina Colasanti, Nelson Coelho e

Os ingressos são limitados e estão à venda em sescsp. org.br/taubate e nas bilheterias da rede Sesc. Os preços variam entre R\$ 10 e R\$ 30. Classificação indicativa 16

Leia mais no site do DT.

Coral do Santuário Nacional de Aparecida abre inscrições para novos integrantes

→ As inscrições devem ser realizadas até o dia 15 de fevereiro

s inscrições para o coral do Santuário Nacional de Aparecida estão abertas. Os interessados nesse ato de devoção e de serviço a Igreja devem se inscrever até o dia 15 de fevereiro, quinta-feira.



também são convidadas a cantar aqui no Santuário, para louvar a Deus por meio da música. No final do mês teremos então as audições.

Leia mais no site do DT.

Pinda realiza 'Quintas de História' nessa quinta

crédito da foto: Divulgação Prefeitura de Pinda



Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realiza, nessa quinta-feira, 25, às 10h, na Biblioteca Ver. Rômulo Campos D'Arace, e às 14h, na Biblioteca Maria Bertha César, a 'Quinta de Histórias'.

Para a primeira apresentação de 2024, pela manhã, a "Quinta de Histórias" trará "A história de um Palhaço", apresentado pelo grupo Fabricando Arte, que conta a história de um engraçado e famoso palhaço que trás consigo um grande segredo.

No período da tarde, a "Quinta de histórias" trará "O leão e o ratinho", apresentado

pelo grupo O Sup Arte Produções, que contará a história de um Leão dormia após comer muito e foi acordado por um ratinho assustado.

O projeto "Quintas de Histórias" leva contação de histórias às bibliotecas públicas municipais de Pindamonhangaba, sempre às quintas-feiras. Os encontros acontecem quinzenalmente, em uma biblioteca por vez. As escolas que tiverem interesse em levar seus alunos podem entrar em contato no telefone (12) 3643-2399, e-mail: biblioteca@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo Instagram @bibliotecas_pinda.

Curta nossa página no

facebook



facebook.com/diariotaubate

Aulas Particulares Instrumentos de Cordas Friccionadas.

Instrumentos:

- Violino
- Viola de Arco

Estão abertas as matrículas para novos alunos que almejam em 2024 aprenderem ou aperfeiçoarem seus estudos com Violino e Viola de Arco. O curso abrange conteúdo prático em metodologias inovadoras envolvendo morfologia musical. Entre em contato e agende uma aula experimental. Mensalidade acessível e com duração de aula semanal em 1h30min.

Contato Eduardo Garcia (Professor) -(12) 98203-4391

Moviecom Taubaté Programação 25/01/2024 à 31/01/2024





Sala 1 - TODOS MENOS VOCÊ - DUB (COLUMBIA PICTURES) Comédia Romântica - Dublado - 16 Anos - Duração: 105min. No filme Todos Menos Você, Bea (Sydney Sweeney) e Ben (Glen Powell)

combinam um encontro após se esbarrarem nos corredores da faculdade em que estudam. Em uma noite quase perfeita, o jovem casal possui tudo para manter o contato: química, uma boa conversa e um incrível desejo um pelo outro. No entanto, o primeiro encontro não passa disso, e a relação de ambos se esfria até pararem de se falar. Anos após a formatura, os dois acabam coincidentemente sendo convidados para o mesmo casamento na Austrália. Longe de casa e dos problemas, os dois acabam fazendo um trato, fingindo ser um casal para todos até o casamento acabar. Mas a tarefa se torna complicada quando os convidados e familiares percebem a antipatia que nutrem um pelo outro, fazendo com que tornem o trabalho mais convincente e os encontros

> mais frequentes. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h50 - 19h00 - 21h10 Sáb., Dom., Feriado: 16h50 - 19h00 - 21h10

Sala 1 - PATOS!DUB (UNIVERSAL PICTURES) Animação - Dublado - Livre - Duração: 91 min.

Patos! é um filme infantil de animação e aventura dirigido por Benjamin Renner (A Raposa Má, Ernest et Célestine) e Guylo Homsy (Meu Malvado Favorito, O Lorax - Em Busca da Trúfula Perdida). A trama mostra uma família de patos formada por Mack (Kumail Nanjiani) - o pai superprotetor -, Pam (Elizabeth Banks) - a mãe exploradora -, e os filhos Dax (Caspar Jennings) e Gwen (Tresi Gazal). Enquanto Pam tem o desejo de mostrar o mundo aos filhos, Mack só quer manter a família em segurança no lago em que vivem na Nova Inglaterra. Porém, quando um novo grupo de patos aparece no local com uma série de histórias sobre viagens incríveis, a família concorda em partir rumo à Nova York, para visitar a Jamaica tropical. Mas a viagem começa a se complicar. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h50

Sáb., Dom., Feriado: 14h50

Sala 2 - PRÍNCIPE LU E A LENDA DO DRAGÃO (H2O FILMS) Animação - Nacional - 10 Anos - Duração: 108min.

Em Príncipe Lu e a Lenda do Dragão, o herdeiro de um reino encantado precisa combater um dragão para proteger todos, mas ele prefere pregar peças na família e nos amigos. O Príncipe Lu (Luccas Neto) vai assumir o trono no Reino de Lucebra quando fizer 18 anos e, segundo a lenda, precisará combater o Dragão da Maldade e salvar o povo da Terra Média. Porém, ele não acredita na profecia e segue fazendo brincadeiras e pegadinhas pelo palácio. Depois de uma tragédia, ele precisará

amadurecer e sair em uma grande missão. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h10 - 16h30 - 18h45 Sáb., Dom., Feriado: 14h10 - 16h30 - 18h45

Sala 2 - MINHA IRMÃ E EU (PARIS FILMS) Comédia - Nacional - 14 Anos - Duração: 114min.

As irmãs Mirian (Ingrid) e Mirelly (Tatá Werneck) nasceram em Rio Verde, no interior de Goiás. Elas não realizaram o sonho da mãe, Dona Márcia (Arlete Salles), de se tornarem uma dupla sertaneja e, além de terem seguido caminhos opostos, vivem em pé de guerra. Mirian se casou e nunca saiu de sua cidade, acostumada à rotina do interior. Já Mirelly partiu para o Rio de Janeiro e sem demonstrar pra família, passa todo o

tipo de perrengue. Mas quando Dona Márcia desaparece, elas têm que deixar de lado as diferenças e se unir para procurá-la, numa viagem que

pode mudar suas vidas. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 21h00 Sáb., Dom., Feriado: 21h00

Sala 3 - NOSSO LAR 2: OS MENSAGEIROS (DISNEY) Drama - Nacional - 14 Anos - Duração: 110min.

Sequência de Nosso Lar (2010), uma cidade astral onde espíritos vão para aprender lições e conhecimentos. No novo longa, André Luiz (Renato Prieto) entra para um grupo de espíritos liderado por Ancieto (Edson Celulari) com a missão de ser mensageiros. Eles partem para a Terra para acompanhar uma missão que tem o risco de fracassar. O propósito é ligar o mundo espiritual e a Terra. Juntos, o grupo se dedica a cuidar de três pessoas que fazem parte dessa missão, sem saber que são os escolhidos. Otávio (Felipe de Carolis), um jovem médium que não vem cumprindo com sua missão, Isidoro (Mouhamed Harfouch), um líder de casa espírita

e Fernando (Rafael Sieg), um empresário. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h45 - 17h00 - 19h15 - 21h30 Sáb., Dom., Feriado: 14h45 - 17h00 - 19h15 - 21h30

Sala 4 - AQUAMAN 2 (ATMOS) DUB O REINO PERDIDO (WARNER)

Aventura - Dublado - 12 Anos - Duração: 124min. Aquaman 2 é a sequência do filme Aquaman de 2018, que acompanha o filho do humano Tom Curry (Temuera Morrison) com a atlante Atlanna (Nicole Kidman), Arthur Curry (Jason Momoa). Ele cresce com a vivência de um humano e as capacidades metahumanas de um atlante. Nesta sequência, quando um poder ancestral é liberado, o Aquaman deve forjar uma aliança incômoda com um aliado improvável para proteger

Atlântida e o resto do mundo, de uma devastação irreversível. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 16h40 - 19h10 - 21h40 Sáb., Dom., Feriado: 16h40 - 19h10 - 21h40

Sala 4-WONKA-DUB (WARNER)

Aventura/ Fantasia - Dublado - 10 Anos - Duração: 113min. Wonka é uma comédia musical baseada no clássico livro A Fantástica Fábrica de Chocolate, do autor britânico Roald Dahl. O filme mostra as origens da história do jovem Willy Wonka (interpretado por Timothée Chalamet), que apareceu nos cinemas pela primeira vez na produção de 1971 e, mais tarde, ganhou um remake estrelado por Johnny Depp em 2005. Antes de se tornar a mente brilhante por trás da maior fábrica de chocolate do mundo, Willy precisou enfrentar vários obstáculos - como a falta de apoio do pai na busca por tornar seu grande sonho uma realidade. Por isso, Wonka decidiu sair para sempre da casa dos pais ainda jovem, embarcando naquela que seria a aventura mais fantástica de sua vida. Nela, o jovem acabou conhecendo os seus fiéis e icônicos assistentes, os Oompa Loompas (interpretados por Hugh Grant), que o ajudaram a ir contra todas as probabilidades para se tornar o maior

chocolatier já visto. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h20 Sáb., Dom., Feriado: 14h20

Sala 5 - WISH: O PODER DOS DESEJOS - DUB (DISNEY) Animação - Dublado - Livre - Duração: 92min. Um rei promete aos seus súditos a realização de seus desejos mais

profundos, mas no fundo não tem boas intenções com seu povo. Nesse contexto, a jovem Asha faz um pedido à uma estrela cadente mágica que possui poderes ilimitados e é capaz de mudar o futuro do seu reino. A sinopse completa ainda não foi divulgada. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 15h50 - 19h50

Sáb., Dom., Feriado: 15h50 - 19h50 Sala 5 - TURMA DA MÔNICA JOVEM: REFLEXOS DO MEDO (IMAGEM FILMES)

Aventura/ Fantasia - Nacional - 10 Anos - Duração: 88min. No primeiro dia de aula do ensino médio, Mônica, Cebola, Magali, Cascão e Milena não demoram muito para perceber que as coisas no colégio andam estranhas. Quando descobrem que o Museu do Limoeiro será leiloado, decidem se unir em uma missão para tentar salvá-lo. Enquanto investigam o que está acontecendo, eles se deparam com segredos antigos e assustadores do bairro do Limoeiro e logo percebem

que podem estar lidando com uma ameaça muito maior. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 14h00 Sáb., Dom., Feriado: 14h00

Sala 5 - MERGULHO NOTURNO - DUB (UNIVERSAL PICTURES) Terror - Dublado - 14 Anos - Duração: 98min.

Em Mergulho Noturno, o ex-jogador de beisebol Ray Waller (Wyatt Russell) se muda com a esposa, Eve (Kerry Condon), e os filhos Elliot (Gavin Warren) e Izzy (Amélie Hoeferle) para uma casa nova. A residência tem tudo para ser o lar dos sonhos de qualquer um, incluindo uma enorme piscina na qual a família e os amigos se reúnem para um adorável dia de sol. Eles só não imaginam que, por trás da fachada perfeita, a casa esconde um tenebroso e malévolo segredo que pode colocar as vidas de todos eles em sério perigo.

Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 21h50 Sáb., Dom., Feriado: 21h50

Sala 5 - PATOS!DUB (UNIVERSAL PICTURES) Animação - Dublado - Livre - Duração: 91 min.

Patos! é um filme infantil de animação e aventura dirigido por Benjamin Renner (A Raposa Má, Ernest et Célestine) e Guylo Homsy (Meu Malvado Favorito, O Lorax - Em Busca da Trúfula Perdida). A trama mostra uma família de patos formada por Mack (Kumail Nanjiani) - o pai superprotetor -, Pam (Elizabeth Banks) - a mãe exploradora -, e os filhos Dax (Caspar Jennings) e Gwen (Tresi Gazal). Enquanto Pam tem o desejo de mostrar o mundo aos filhos, Mack só quer manter a família em segurança no lago em que vivem na Nova Inglaterra. Porém, quando um novo grupo de patos aparece no local com uma série de histórias sobre viagens incríveis, a família concorda em partir rumo à Nova York, para

visitar a Jamaica tropical. Mas a viagem começa a se complicar. Qui., Sex., Seg., Ter., Qua.: 17h50 Sáb., Dom., Feriado: 17h50



Classificados

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DECRETO N° 2451, DE 24 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos braçais, coletores de providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o fato de a temperatura ter se estabilizado;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que do a partir do dia 25 de janeiro do corrente ano, os servidores lotados no setor de servicos municipais, voltarão ao horário normal de trabalho das 07hs00 às 17hs00, com gozo do horário de almoço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

Jambeiro, 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA



Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2023

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos o julgamento de recurso interposto pela empresa ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA no Pregão 046/2023 visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. A empresa alegou nas razões do recurso sobre a subjetividade da quantidade de alunos por

rota e itinerários. Solicitou a suspensão do certame e a retificação do edital para retirada do termo (podendo aumentar de acordo com o número de alúnos"). Após julgamento e decisão da autoridade competente, a impugnação foi recebida e julgado improcedente, visto que tal expressão apenas foi inserida no edital para alertar os participantes que o número de alunos poderá aumentar, tendo em vista a entrada e saída de novos alunos a ser transportado, o que normalmente ocorre em outras unidades de ensino. A empresa já participou de certames anteriores da própria Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal com edital nas mesmas condições e não houve qualquer questionamento. O edital determina objetivamente o número mínimo de lugares de cada linha sendo suficiente para subsidiar a formulação da proposta não sendo necessário a retificação do edital. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE FINANÇAS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700

EO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)	

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
6° BIMESTRE DE 2023						

			DOTAÇÃO ANUAL DESPESAS EMPENHADAS			AS	SALDO A	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A	
Cód. unção	Cód. Subf.	DESPESAS POR Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/total d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)
DES	PESAS ((EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.521.200,00	55.434.494,40	4.715.088,01	44.621.621,52	96,60	10.812.872,88	8.600.539,57	44.274.722,76	97,34	346.898,70
1	0	LEGISLATIVO	1.370.000,00	1.370.000,00	245.938,11	1.316.478,53	2,95	53.521,47	289.930,31	1.316.478,53	2,97	0,0
1	31	Ação Legislativa	1.370.000,00	1.370.000,00	245.938,11	1.316.478,53	2,95	53.521,47	289.930,31	1.316.478,53	2,97	0,0
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.817.000,00	7.559.700,00	1.094.866,78	7.430.273,46	16,65	129.426,54	1.337.569,78	7.428.923,46	16,78	1.350,0
4	121	Planejamento e Orçamento	5.353.000,00	5.409.680,00	764.014,71	5.297.234,19	11,87	112.445,81	929.132,65	5.295.884,19	11,96	1.350,0
4	122	Administração Geral	754.000,00	968.600,00	201.233,07	958.754,45	2,15	9.845,55	204.001,37	958.754,45	2,17	0,0
4	123	Administração Financeira	1.244.000,00	942.900,00	109.489,92	937.052,83	2,10	5.847,17	157.822,35	937.052,83	2,12	0,0
4	126	Tecnologia da Informação	466.000,00	238.520,00	20.129,08	237.231,99	0,53	1.288,01	46.613,41	237.231,99	0,54	0,0
5	0	DEFESA NACIONAL	30.000,00	30.000,00	5.641,54	27.667,21	0,06	2.332,79	5.641,54	27.667,21	0,06	0,0
5	153	Defesa Terrestre	30.000,00	30.000,00	5.641,54	27.667,21	0.06	2.332.79	5.641,54	27.667,21	0.06	0,0
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	711.000,00	1.155.652,90	164.796,29	1.008.211,99	2,26	147.440,91	250.326,90	1.008.211,99	2,28	0,0
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	112.700,00	23.768,67	110.932,10		1.767,90	25.682,85	110.932,10	0,25	0,
8	244	Assistência Comunitária	588.000,00	1.042.952,90	141.027,62	897.279,89		145.673.01	224.644.05	897.279.89	2.03	0.
10	0	SAÚDE	7.412.100.00	11.951.630.42	1.300.144.97	10.355.098.83		1.596.531,59	2.149.171,91	10.352.599,64	23.38	2.499,
10	301	Atenção Básica	7.041.600,00	11.561.762,12	1.244.412,23	9.977.218,83	32.59	1.584.543,29	2.062.028,81	9.974.719,64	32.84	2.499,
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303.100,00	322.468,30	41.765,50	317.655,45		4.812,85	63.684,50	317.655,45	0,72	0,
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	32.900,00	32.900.00	4.926.66	30.431,66		2.468.34	5.426.16	30.431,66	0.07	0,
10	304	Vigilância Sanitária	34.500.00	34.500.00	9.040.58	29.792.89		4.707,11	18.032.44	29.792.89	0.07	0,
12	0	EDUCAÇÃO	12.450.600,00	20.058.860.83	1.501.721,17	13.226.637,07	-,,-	6.832.223,76	3.173.205,62	13.225.149,52	29.87	1.487,
12	306	Alimentação e Nutrição	1.470.400,00	1.491.400,00	37.653,54	938.289.45		553.110,55	212.060,27	938.289.45	2.12	0,
12	361	Ensino Fundamental	9.616.900,00	12.967.637,86	1.405.595,90	11.600.425,98	, .	1.367.211,88	2.839.853,05	11.598.938,43	7,90	1.487,
12	365	Educação Infantil	1.318.300,00	5.599.822,97	58.471,73	687.921,64	1,54	4.911.901.33	121.292.30	687.921,64	1,55	0,
12	367	Educação Especial	45.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,
13	0	CULTURA	856.000.00	1.494.560.00	23.739.64	1,405,491,96		89.068.04	72,740,66		3,17	0.
13	392	Difusão Cultural	856.000,00	1.494.560,00	23.739,64	1.405.491,96	-,	89.068,04	72.740,66	1.405.491,96	3,17	0.
15	0	URBANISMO	4.588.000,00	6.630.162,59	114.898,50	5.251.296,77	8,36	1.378.865,82	666.340,50	4.909.734,75	8,43	341.562
15	182	Defesa Civil	60.000.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0
15	451	Infraestrutura Urbana	887.000,00	2.609.686.93	41.361,24	1.519.206,31	3,40	1.090.480,62	60.906,47	1.177.644,29	2,66	341.562,
15	452	Serviços Urbanos	3.641.000,00	4.020.475,66	73.537,26	3.732.090,46	8,36	288.385,20	605.434,03	3.732.090,46	8,43	0.
17	0	SANEAMENTO	971.000,00	966.000,00	-51.637,41	870.485,60		95.514,40	176.026,32	870.485,60	1,97	0,
17	512	Saneamento Básico Urbano	971.000,00	966.000,00	-51.637,41	870.485,60		95.514,40	176.026,32	870.485,60	1,97	0,
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	146.000.00	138.500.00	-18.667.00	117.449.93		21.050.07	13.644.11	117.449.93	0.27	0,
18	541	Preservação de Conservação Ambiental	146.000,00	138.500,00	-18.667,00	117.449,93	0,26	21.050,07	13.644,11	117.449,93	0,27	0,
20	0	AGRICULTURA	715.000,00	811.600,00	118.609,39	800.705,67	1,79	10.894,33	149.410,20	800.705,67	1,81	0,
20	606	Extensão Rural	715.000.00	811.600.00	118.609.39	800.705.67	1.79	10.894.33	149.410.20	800.705.67	1.81	0.
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.000.00	24.440.00	5.711,65	24.313.16		126.84	9.043.65	24.313.16	0.05	0,
23	695	Turismo	48.000,00	24.440,00	5.711,65	24.313,16	.,	126,84	9.043,65	24.313,16	0,05	0,
26	0	TRANSPORTE	1.739.800,00	3.011.535,00	205.512,87	2.559.511,37	5,74	452.023,63	263.314,67	2.559.511,37	5,78	0,
26	782	Transporte Rodoviário	1.739.800,00	3.011.535,00	205.512,87	2.559.511,37	5.74	452.023,63	263.314,67	2.559.511,37	5.78	0,
27	0	DESPORTO E LAZER	269.000,00	231.000.00	3.811,51	227.999,97	0.51	3,000.03	44.173,40	227,999,97	0.51	0,
27	812	Desporto Comunitário	269.000,00	231.000,00	3.811,51	227.999,97	0,51	3.000,03	44.173,40	227.999,97	0,51	0,
99	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.700,00	852.66	0,00	0,00		852,66	0,00		0,00	0,
99	999	Reserva de Contingência	397.700,00	852.66	0,00	0,00		852.66	0.00	0,00	0.00	0,
30		TOTAL	39.521,200.00	55,434,494,40	4.715.088.01	44.621.621.52		10.812.872.88	8.600.539.57		97.34	346.898.

FABIANA APARECIDA LEMES GIL

Contabilista - CRCSP 274.817/O-4



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br - contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

6° BIMESTRE DE 2023

							varoros expresses em me
		Previsão		RECEITAS	REALIZADAS		Saldo a Realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	(a - c)
Receitas Correntes (I)	38.901.200,00	38.901.200,00	8.629.118,86	92,59	41.590.335,66	106,91	-2.689.135,66
Receitas Tributárias	1.830.000,00	1.830.000,00	293.883,21	25,78	2.075.219,45	113,40	-245.219,45
Impostos	1.611.000,00	1.611.000,00	274.787,12	17,06	1.942.107,79	120,55	-331.107,79
IPTU	466.000,00	466.000,00	21.536,25	4,62	421.742,26	90,50	44.257,74
ISSQN	535.000,00	535.000,00	83.749,02	15,65	566.353,72	105,86	-31.353,72
ITBI	205.000,00	205.000,00	13.257,00	6,47	344.952,26	168,27	-139.952,26
IRRF	405.000,00	405.000,00	156.244,85	38,58	609.059,55	150,39	-204.059,55
Taxas	219.000,00	219.000,00	19.096,09	8,72	133.111,66	60,78	85.888,34
Contribuições	150.000,00	150.000,00	18.570,70	12,38	112.579,23	75,05	37.420,77
Receita Patrimonial	860.000,00	860.000,00	131.141,08	15,25	1.048.376,61	121,90	-188.376,61
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências Correntes	41.526.200,00	41.526.200,00	9.110.538,76	21,94	43.490.519,57	104,73	-1.964.319,57
(-) Deduções da Receita	-5.540.000,00	-5.540.000,00	-925.284,25	16,70	-5.274.752,16	95,21	-265.247,84
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	269,36	0,54	138.392,96	276,79	-88.392,96
Receitas de Capital (II)	620.000,00	620.000,00	1.153.673,00	186,08	1.596.173,00	257,45	-976.173,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	1.153.673,00	192,28	1.596.173,00	266,03	-996.173,00
RECEITA TOTAL (III) = (I + II)	39.521.200,00	39.521.200,00	9.782.791,86	24,75	43.186.508,66	109,27	-3.665.308,66

RECEITA TOTAL (III) = (I	+ 11)	39.521.200,00	39.521.200,00	9.782.791,86	24,75	43.186.508,66	109,27	-3.665.308,66	
DESDESAS	DESPESAS Dotação Anual		Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Pagos até o	Saldo a	
DESFESAS	Inicial	Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	No Bimestre	Até o Bimestre	Bimestre	Empenhar (d - e)	
Despesas Correntes (IV)	35.929.600,00	43.669.041,66	4.783.421,67	40.131.779,15	8.154.062,55	40.126.442,41	39.519.368,03	3.537.262,51	
Pessoal/Encargos Sociais	19.230.400,00	21.622.084,56	4.631.822,70	21.324.419,25	4.636.465,18	21.324.419,25	20.914.193,67	297.665,31	
Juros/Encargos da Dívida Interna	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Outras Despesas Correntes	16.698.700,00	22.046.457,10	151.598,97	18.807.359,90	3.517.597,37	18.802.023,16	18.605.174,36	3.239.097,20	
Despesas de Capital (V)	3.193.900,00	11.764.600,08	-68.333,66	4.489.842,37	446.477,02	4.148.280,35	4.100.807,04	7.274.757,71	
Investimentos	1.813.900,00	10.498.600,08	-189.038,53	3.224.942,00	287.206,80	2.883.379,98	2.835.906,67	7.273.658,08	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	1.380.000,00	1.266.000,00	120.704,87	1.264.900,37	159.270,22	1.264.900,37	1.264.900,37	1.099,63	
Outras Amortizações	1.380.000,00	1.266.000,00	120.704,87	1.264.900,37	159.270,22	1.264.900,37	1.264.900,37	1.099,63	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (VI)	397.700,00	852,66						852,66	
DESPESA TOTAL (VII) = (IV + V + VI)	39.521.200,00	55.434.494,40	4.715.088,01	44.621.621,52	8.600.539,57	44.274.722,76	43.620.175,07	10.812.872,88	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (VIII) = (III-VII)				-1.435.112,86		-1.088.214,10			
TOTAL (IX)	39.521.200,00	55.434.494,40	4.715.088,01	44.621.621,52	8.600.539,57	43.186.508,66	43.620.175,07	10.812.872,88	
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS		FABIANA	A APARECIDA LEN	MES GIL	,	NA PAULA RODRIG	GUES MAGALHÃE	S	

Contabilista - CRCSP 274.817/O-4



Natividade da Serra

SECRETARIA DE FINANÇAS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700

w.natividadedaserra.sp.gov.br - contabilidade@natividade

RESULTADO (Art.	S NOMINAL 53, Inciso III da LC. 1		RIO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL						
6° B	IMESTRE DE	2023				
ESULTADO PRIMÁRIO				Val	ores expressos em R\$	
	Previsão A	tualizada	Realiz	ação	Período Exercício	
RECEITAS FISCAIS	Inicial Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior	
eceitas Correntes	38.901.200,00	38.901.200,00	8.629.118,86	41.590.335,66	39.104.249,06	
eceitas de Capital	620.000,00	620.000,00	1.153.673,00	1.596.173,00	1.933.302,77	
Subtotal:	39.521.200,00	39.521.200,00	9.782.791,86	43.186.508,66	41.037.551,83	
Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	146.600,00	146.600,00	183.954,21	943.535,96	1.121.986,32	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	156.600,00	156.600,00	183.954,21	943.535,96	1.121.986,32	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	39.364.600,00	39.364.600,00	9.598.837,65	42.242.972,70	39.915.565,51	
DESPESAS FISCAIS	Dotação	Anual	Despesas L	_iquidadas	Período Exercício	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior	
espesas Correntes	Inicial 35.929.600,00	Atualizada 43.669.041,66	No Bimestre 8.154.062,55	Até o Bimestre 40.126.442,41	Anterior 34.529.581,56	
espesas Correntes) Juros e Encargos da Dívida	Inicial 35.929.600,00 500,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00	No Bimestre 8.154.062,55 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00	Anterior 34.529.581,56 0,00	
espesas Correntes) Juros e Encargos da Divida Subtotal	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56	
espesas Correntes) Juros e Encargos da Dívida Subtotal espesas de Capital	Inicial 35.929.600,00 500,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00	No Bimestre 8.154.062,55 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00	Anterior 34.529.581,56 0,00	
espesas Correntes Juros e Encargos da Dívida Subtotal espesas de Capital Deduções	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66 11.764.600,08	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53	
espesas Correntes , Juros e Encargos da Dívida Subtotal espesas de Capital Deduções Amortização de Dívida	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53	
espesas Correntes Juros e Encargos da Divida Subtotal espesas de Capital Deduções Amortização de Divida Concessão de Empréstimos	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0,00	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900,37 0,00	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0,00	
espesas Correntes Juros e Encargos da Dívida Subtotal sespesas de Capital Deduções Amortização de Dívida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0,00	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41	Anterior 34.529.581,56 0.00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0.00 0.00	
espesas Correntes Juros e Encargos da Dívida Subtotal sepesas de Capital Deduções Amortização de Dívida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado Subtotal	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0,00 1.813.900,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0,00 0,00 10.498.600,08	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900,37 0,00	Anterior 34.529.581,56 0.00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0.00 0.00 3.770.361,77	
espesas Correntes Juros e Encargos da Divida Subtotal espesas de Capital Deduções Amortização de Divida Concessão de Empréstimos Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado Subtotal - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110131 35.929.600,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0,00 0,00 1.813.900,00 397.700,00	Atualizada 43.669,041,66 500,00 43.668,541,66 11.764,600,08 1.266,000,00 0,00 0,00 10.498,600,08 852,66	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00 287.206,80	Até o Elimestre 40.126.442,41 0.00 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900,37 0.00 0.00 2.883.379,98	Anterior 34.529.581,56 0.00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0.00 0.00 3.770.361,77	
espesas Correntes Juros e Encargos da Dívida Subtotal sepesas de Capital Deduções Amortização de Dívida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado Subtotal	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0,00 1.813.900,00	Atualizada 43.669.041,66 500,00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0,00 0,00 10.498.600,08	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00	Até o Bimestre 40.126.442,41	Anterior 34.529.581,56 0.00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0.00 0.00 3.770.361,77	
espesas Correntes Juros e Encargos da Divida Subtotal sespesas de Capital Deduções Amortização de Divida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado Subtotal - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS RESULTADO PRIMÁ	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0,00 0,00 1.813.900,00 397.700,00 37.743.000,00	Atualizada 43.669.041,66 500.00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0.00 0.00 10.498.600,08 852,66 54.167.141,74	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00 287.206,80	Até o Elmestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900,37 0,00 2.883.379,98 43.009.822,39	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0,00 0,00 3.770.361,77 0,00 38.299.943,33	
Bespesas Correntes Juros e Encargos da Dívida Subtotal Bespesas de Capital Deduções Amortização de Dívida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado Subtotal - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS RESULTADO PRIMÁ IV - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0.00 0.00 397.700,00 37.743.000,00 RIO a da Linha (I - III-	Atualizada 43.669.041,66 500.00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0.00 0.00 10.498.600,08 852,66 54.167.141,74	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00 287.206,80	Até o Elmestre 40.126.442,41 0,00 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900,37 0,00 2.883.379,98 43.009.822,39	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0,00 0,00 3.770.361,77 0,00 38.299,943,33	
espesas Correntes Juros e Encargos da Divida Subtotal sespesas de Capital Deduções Amortização de Divida Concessão de Empréstimos Aquisição de Título de Capital já Integralizado Subtotal - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS RESULTADO PRIMÁ	Inicial 35.929.600,00 500,00 35.929.100,00 3.193.900,00 1.380.000,00 0.00 0.00 397.700,00 37.743.000,00 RIO a da Linha (I - III-	Atualizada 43.669.041,66 500.00 43.668.541,66 11.764.600,08 1.266.000,00 0.00 0.00 10.498.600,08 852,66 54.167.141,74	No Bimestre 8.154.062,55 0,00 8.154.062,55 446.477,02 159.270,22 0,00 0,00 287.206,80	Até o Elimestre 40.126.442,41 4.148.280,35 1.264.900.37 0,00 2.883.379,98 43.009.822,39 VALOR II	Anterior 34.529.581,56 0,00 34.529.581,56 5.029.013,53 1.258.651,76 0,00 0,00 3.770.361,77 0,00 38.299.943,33	

Amortização de Divida	1.380.000,00	1.266.000,00	159.270,22	1.264.900,37	1.258.651,76	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1.813.900,00	10.498.600,08	287.206,80	2.883.379,98	3.770.361,77	
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.700,00	852,66			0,00	
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	37.743.000,00	54.167.141,74	8.441.269,35	43.009.822,39	38.299.943,33	
F	VALOR INCO	ORRIDO				
IV - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - III+II)					9,69	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					R	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANE	XO DE METAS FISCAIS DA LDO ATUALIZADA P/ 0	D EXERCÍCIO EM REFE	RÊNCIA	960.600	,00	
RESULTADO NO	MINAL	SALDO				
ESPECIFICAÇ <i>i</i>	io	Em 31/12/20	021 (a)	Bimestre Atual (c)		
. Dívida Consolidada			5.107.888,84		6.109.823,92	
II. Deduções:(*)			10.669.203,10	9.127.529,4		
Ativo Disponível			11.511.882,93	9.659.486,9		
Haveres Financeiros			108.245,05		122.590,18	
(-) Restos a Pagar Processados			950.924,88			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)			-5.561.314,26			
V. Receita de Privatizações			0,00		0,00	
V. Passivos Reconhecidos			1.604.536,83		1.556.339,59	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	. (III + IV - V)		-7.165.851,09		-4.574.045,08	
RESULTADO NOMINAL					ORRIDO	
RESULTADO	NOMINAL - Abaixo da Linha (I - III+II)			2.591.80	6,01	
DIS	CRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALO	R	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANE EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS Prefeito Municipal	XO DE METAS FISCAIS DA LDO ATUALIZADA P/ C FABIANA APARECIDA LEMES Contabilista - CRCSP 274.817	S GIL	ANA PAUL	2.474.73 A RODRIGUES MAGA ontrole Interno		
				RG		

ASSINATURA DIGITAL

RECEBA AS EDIÇÕES DO DT PELO WHATSAPP (9) (12) 99187-3667

ANA PAULA RODRIGUES MAGALHAES

EDITAIS

SECRETARIA DE FINANCAS

·					S A PAGA						
		ADMINISTRA	(Artigo 53, Inciso) ÇÃO DIRETA, I		NDACIONAL						
			6° BIMESTR		TED TOTOTE IE						
Saldo de Exercícios Anteriores				Movime	ntações até o B	imestre		Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
PODER / ÓRGÃO	Processados	Não	Liquidação	Pagam		Cancela		Processados	Não	Processados Não	
	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Processados	Processados	Processados
ODER EXECUTIVO	950.924,88	2.233.716,61	1.277.371,62	950.924,88	1.162.935,36	0,00	321.258,60	654.547,69	346.898,76	654.547,69	1.096.421,4
Prefeitura Municipal	950.924,88	2.233.716,61	1.277.371,62	950.924,88	1.162.935,36	0,00	321.258,60	654.547,69	346.898,76	654.547,69	1.096.421,4
1 Tesouro - 01.110 - Geral	536.620,28	445.071,14	256.482,30	536.620,28	256.482,30	0,00	41.106,27	230.693,60	62.759,69	230.693,60	210.242,2
1 Tesouro - 01.220 - Ensino Fundamental	142.101,37	0,00	0,00	142.101,37	0,00	0,00	0,00	195.203,92	1.487,55	195.203,92	1.487,5
11 Tesouro - 01.301 - Saúde - Atenção Básica	189.144,41	0,00	0,00	189.144,41	0,00	0,00	0,00	130.452,31	2.499,19	130.452,31	2.499,1
11 Tesouro - 01.310 - Saúde	0,00	97.133,42	97.133,42	0,00	97.133,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11 Tesouro - 01.510 - Assistência Social	4.290,23	0,00	0,00	4.290,23	0,00	0,00	0,00	45,35	0,00	45,35	0,0
2 Estado - Transf. Convênios - Vinculados - 02.100 - Convênios	43.077,69	862.948,52	382.832,86	43.077,69	270.289,46	0,00	280.152,33	0,00	280.152,33	0,00	592.659,0
2 Estado - 02.220 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.344,40	0,00	9.344,40	0,0
2 Estado - 02.261 - Fundeb 60%	11.227,20	0,00	0,00	11.227,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
2 Estado - 02.300 - Saúde Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831,29	0,00	6.831,29	0,0
2 Estado - 02.310 - Saúde Atenção Básica	2.816,07	0,00	0,00	2.816,07	0,00	0,00	0,00	63.001,80	0,00	63.001,80	0,0
2 Estado - Transf. Convênios - Vinculados - 02.500 - Convênios	0,00	15.062,11	15.062,11	0,00	15.062,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5 Federal - Transf. Convênios - Vinculados - 05.110 - Convênios	0,00	287.640,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,28	0,00	207,28	287.640,4
5 Federal - Transf. Convênios - 05.220 - Ensino Fundamental	5.397,51	0,00	0,00	5.397,51	0,00	0,00	0,00	1.098,76	0,00	1.098,76	0,0
5 Federal - Transf. Convênios - Saúde - 05.301 - Convênios	10.040,11	0,00	0,00	10.040,11	0,00	0,00	0,00	17.668,98	0,00	17.668,98	0,0
05 Federal - Emendas Parlamentares - Vinculados - 08.500 - União	6.210,01	525.860,93	525.860,93	6.210,01	523.968,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,8



SECRETARIA DE FINANÇAS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 serra.sp.gov.br - contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br

6° BIMESTRE DE 2023	3° QUADRIME	3° QUADRIMESTRE DE 2023			
RECEITAS	RECEBIDOS	% APURADA			
RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%	28.318.268,03	4.247.740,20			
Imposto de Renda Retido na Fonte	609.059,55	91.358,93			
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	313.929,22	47.089,38			
Multa e Juros - IPTU	2.043,32	306,50			
Dívida Ativa de Impostos - IPTU	90.029,71	13.504,46			
Multa e Juros da Divida Ativa - IPTU	15.740,01	2.361,00			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	344.952,26	51.742,84			
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	447.414,05	67.112,11			
Multa e Juros - ISSQN	1.995,52	299,33			
Dívida Ativa de Impostos - ISSQN	8.682,16	1.302,32			
Multa e Juros da Divida Ativa - ISSQN	1.596,69	239,50			
F.P.M Fundo de Participação dos Municípios	13.680.001,17	2.052.000,18			
I.T.R Imposto Territorial Rural	91.542,53	13.731,38			
I.C.M.S Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	11.849.365,39	1.777.404,81			
I.P.V.A Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	686.788,10	103.018,22			
I.P.I Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	68.463,05	10.269,46			

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

RECURSOS VINCULADOS -	100%		1.985.324,02
Atenção Primária em Saúde - APS - PABFixo			599.956,34
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS			136.704,00
Teto Financeiro MAC Ambulatorial e Hospitalar	39.013,80		
Serviços de Atendimento Móvel à Urgência - SAMU	295.906,50		
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	61.543,23		
Programa Assistência Farmacêutica Básica	29.928,60		
Gestão do SUS - Sáude Piso da Enfermagem			154.697,21
Programa Qualis Mais - Fundo a Fundo			44.578,93
Programa Controle de Glicemia - Fundo a Fundo	3.837,00		
Programa Dose Certa - Fundo a Fundo - Estado			8.751,22
Programa Atenção Básica Variável - Fundo a Fundo			39.744,00
Outras Transferências do Sus - Estado			300.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			270.663,19
TOTAL DA RECEITA REALI	ZADA		6.233.064,22
DESPESAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Veneimentes a Ventagens Fives	2 012 607 71	2 012 607 71	2 012 607 71

Vencimentos e Vantagens Fixas	3.813.687,71	3.813.687,71	3.813.687,7
Obrigações Patronais	1.210.146,20	1.210.146,20	1.103.500,8
Subvenções Sociais	2.480,00	2.480,00	2.480,0
Rateio em Participação de Consórcio Público - SAMU	648.562,62	648.562,62	648.562,62
Diárias - Pessoal Civil	126.476,50	126.476,50	126.476,50
Material de Consumo	983.798,47	983.798,47	971.709,99
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	544.204,47	544.204,47	542.267,47
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	189.483,78	189.483,78	178.483,78
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.743.922,25	1.741.423,06	1.660.268,82
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	49.252,89	49.252,89	45.847,9
Auxilio Alimentação	95.800,00	95.800,00	95.800,0
Obras e Instalações	417.500,00	417.500,00	415.775,69
Equipamentos e Material Permanente	529.783,94	529.783,94	529.783,94
TOTAL DAS DESPESAS	10.355.098,83	10.352.599,64	10.134.645,2
(-) MENOS Despesas com Consórcios (Recursos Vinculados)	648.562,62	648.562,62	648.562,62
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	9.706.536,21	9.704.037,02	9.486.082,64
(-) MENOS Despesas pagas com recursos 100%	2.476.753,28	2.476.753,28	2.389.251,2
Despesas realizadas com recursos próprios	7.229.782,93	7.227.283,74	7.096.831,43
VALOR APLICADO A MAIOR / MENOR	2.982.042,73	2.979.543,54	2.849.091,2
PERCENTUAL APLICADO	25,53%	25,52%	25,06%
CONTA CORRENTE VINCULADA - BA	NCOS (SAÚDE)		SALDO C/C
Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados da Saúde - 15%	11.395,62		

	· · -g
TOTAL EM C	ONTA CORRENTE VINCULADA - SAÚDE
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS	FABIANA APARECIDA LEMES GIL
Prefeito Municipal	Contabilista - CRCSP 274.817/O-4
	MARCIA CRISTINA FAUSTINO LAZAR

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

 \bowtie

FABIANA APARECIDA LEMES GIL Contabilista - CRCSP 274.817/0-4 MARCIA CRISTINA FAUSTINO LAZARIN Secretária Municipal de Saúde

11.395,62

361.794,93

1.971.511,73



Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados em Programas do Estado Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados em Programas da União

> **SECRETARIA DE FINANÇAS** Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000

> > ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES

ANO DE 2023

RG

Prefeito Municipal

Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br - contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

						ANO D	E 2023
, ~	Operações de Cré (Exceto		Despesas de Capital	Deduções das De	spesas de Capital	Despesas de	Operações de Crédito do
PODERES/ÓRGÃO:	AO: Previsão Inicial Previsão Liquidadas (1) Inciso I, § 3º,			Inciso II, § 3°, artigo 32, LRF (3)	Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Exercício (Exceto ARO)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apresentar medidas/justificativas	caso o montant	e das operações	s de crédito tenha ultra	apassado as des	spesas de capita	ıl líquidas	

Prefeito Municipal Contabilista Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FABIANA APARECIDA LEMES GIL

FUNDO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA ORS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PEGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

OBS. O WIUNICIPIO NAO P	OBS: O MONICIPIO NAO POSSOI REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO		
2021			0,00		
2022			0,00		
2023			0,00		
2024			0,00		
2025			0,00		
2026			0,00		
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS Prefeito Municipal	FABIANA APARECIDA LEME Contabilista	ES GIL ANA PAUL/	A RODRIGUES MAGALHÃES Controle Interno RG		

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ANO DE 2023								
	Saldo do		Aplicação dos Recursos			Saldo a Saldo		
PODERES/ÓRGÃO:	Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Despesa Empenhada Despesa Pag Liquidada (3)		Despesa Paga (3)	aplicar (1)+(2)- (3)	vinculada à aplicação	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal	193.738,99	16.691,09	108.250,85	108.250,85	108.250,85	102.179,23	102.179,23	
TOTAL:	193.738,99	16.691,09	108.250,85	108.250,85	108.250,85	102.179,23	102.179,23	

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder: FABIANA APARECIDA LEMES GIL ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS Prefeito Municipal Contabilista Controle Interno



Transferências do Estado

SECRETARIA DE FINANÇAS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000

12.604.616,54

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000

Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700

 \boxtimes

3.151.154,14 7.417.811,40

Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br - contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
OM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6° BIMESTRE	DE 2023	-

	DEMONSTRATIVO I	DO FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDE	В	RETENÇÕES AO FUNDEB		
Receitas do FUNDEB	4.793.979,07	Valor Retido até o Trimestre	5.274.752.16	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	35.310,80	valor Retido até o Trimestre 5.2/4.7		
TOTAL	4.829.289,87	TOTAL 5.274.752,1		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIG	ATÓRIAS	DIFERENÇA ENTRE O RECEBIDO E	O RETIDO	
Total	4.829.289,87	Perda (+) / Ganho (-) 480.773,09		
Magistério (70% do Total)	3.380.502,91			

	DESPESAS (OM FUNDEB
--	------------	-----------

DEGI EGAG GOM I GIADED							
DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA				
Despesas com Valorização do Magistério - 70%	4.732.371,12	4.732.371,12	4.732.371,12				
PERCENTUAL APLICADO - 70%	97,99%	97,99%	97,99%				
Outras Despesas do Fundeb - 30%	96.918,75	96.918,75	96.918,75				
PERCENTUAL APLICADO 30%	2,01%	2,01%	2,01%				
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%				

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDI	DEB	4.829.289,87	4.829.289,87	4.829.289,87
VALORES APLICADOS - MAIOR/MENO	OR - 70%	1.351.868,21	1.351.868,21	1.351.868,21
	MOVIMENTAÇÃO DE RECUR	RSOS DO FUNDEB		
ACRÉSCIMOS			DECRÉSCIMOS	
o Anterior		Despesas com o Magistério		4.732.371,12
eitas Arrecadadas até o Trimestre	4.829.289,87	Despesas com Outras Despes	as	96.918,75

Saldo Anterior		Despesas com o Magistério	4.732.371,
Receitas Arrecadadas até o Trimestre	4.829.289,87	Despesas com Outras Despesas	96.918,
SOMA	4.829.289,87	SOMA	4.829.289,
	Resultado Apurado		0
SALDO FINANCEIRO EM CONTA CO	RRENTE	Banco do Brasil - Fundeb - contas BB 8.937-0 - Sicredi 17.6	0

,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DEMONSTRATIVO DO ENSINO GERAL		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (25%)		
RECEITAS	Arrecadação	25%
eceitas Municipais	1.942.107,79	485.526,95
and the death of the first	45 404 504 05	0.704.400.04

RECEITAS E DESPESAS 100%							
Receitas Vinculadas	Saldo Anterior	Receitas + Aplicação	Pagamentos	Saldo a Seguir			
Construção Escola Figueira de Toledo Bº/Centro	1.152,42	324.285,48	-	325.437,90			
Construção Escola Vargem Grande	4.982,92	506,84		5.489,76			
Convênio Transporte de Alunos - Estado	85.284,45	4.755.329,99	3.382.119,15	1.458.495,29			
QESE Transporte de Alunos	1.293.120,89	914.990,41	444.564,78	1.763.546,52			
PNATE - Transporte de Alunos	245,05	24,93		269,98			
Receita PDDE	10.707,88	1.089,16	-	11.797,04			
Receita EJA	287,30			287,30			
Receita de Leilão - Bens Patrimoniais da Educação	35.238,93	4.121,28		39.360,21			
Outras Transf. FNDE - Escola em Tempo Integral	-	87.200,81	-	87.200,81			
Aplicação Financeira 25% - Decendial	2.294.104,54	965.031,63	3.251.047,93	8.088,24			

SOMA - RECEITAS TRIBUTÁVEIS EM 259

3.699.973,05										
.099.973,05										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS										
ga										
3.930.176,48										
298.448,17										
-										
411.346,74										
7.639.971,39										
.388.923,46										
3.251.047,93										
1.829.289,87										
480.773,09										
.561.110,89										
g: 3.3										

I EROEITIOAIO AI EIOADOOTTO E	11010	25,4570	25,4070	20,0070	
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS	FABIANA APARECIDA	A LEMES GIL	ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES		
Prefeito Municipal	Contabilista - CRCSP	274.817/0-4	Controle	e Interno	
Prefeitura Municipal de			SECRETARIA	DE FINANÇAS	

Natividade da Serra $www.natividadedaserra.sp.gov.br \ \ \textbf{-} \ contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br$

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3°	QUADRIMESTRE DE 2023				
I - COMPARATIVOS:					
	EXERCÍCIO ANTE	RIOR	3° QUADRIMESTRE	DE 2023	
Receita Corrente Líquida	39.104.249,0	6	41.590.335,66		
	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	16.978.396,25	43,42	20.254.880,17	48,70	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	20.060.479,77	51,30	21.335.842,19	51,30	
Limite Legal (art. 20)	21.116.294,49	54,00	22.458.781,26	54,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas					
Total Despesa Líquida	252.621,89	0,65	247.714,25	0,60	
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	4.692.509,89	12,00	4.990.840,28	12,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida					
Saldo devedor	5.107.888,84	13,06	6.109.823,92	14,69	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	46.925.098,87	120,00	49.908.402,79	120,00	
Excesso a Regularizar	0.00	0.00	0.00	0.00	

Divida Colisolidada Liquida				
Saldo devedor	5.107.888,84	13,06	6.109.823,92	14,69
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	46.925.098,87	120,00	49.908.402,79	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.602.934,79	22,00	9.149.873,85	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	6.256.679,85	16,00	6.654.453,71	16,00

5 (' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	, .	,		,
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.256.679,85	16,00	6.654.453,71	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.737.297,43	7,00	2.911.323,50	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
				RG
III – DEMONSTRATIVOS:				
Disponibilidade financeira em 31/12:	R\$	Inscrição	de Restos a Pagar:	R\$
Bancos – C/Movimento	1.806.154,84	Processados	3	654.547,69
Bancos – C/Vinculadas	7.207.324,55	Não Process	sados	346.898,76
Aplicações Financeiras	0,00	Tot	al da Inscrição	1.001.446,45
Subtotal	9.013.479,39			
(-) Deduções:				

/ piloagoes i ilianocii as	0,00	i otal da ilisolição	1.001.440,
Subtotal	9.013.479,39		
(-) Deduções:			
Compromissos a pagar até 31/12	654.547,69		
Total das Disponibilidades	8.358.931,70		
EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS	FABIANA APARECIDA L	EMES GIL ANA PAULA RODRIGUES	S MAGALHÃES

Contabilista - CRCSP 274.817/O-4

Controle Interno

EDITAIS



SECRETARIA DE FINANÇAS Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000

Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700

 $www.natividadedaserra.sp.gov.br \ - \ contabilidade@natividadedaserra.sp.gov.br$

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

3° QUADRIMESTRE DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL		EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS DOZE MESES											
2201 20110 00III 1 20001 E	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	910.106,28	1.138.305,91	1.163.924,20	1.184.347,26	1.217.594,14	1.420.225,32	1.204.225,72	1.256.858,64	1.304.789,89	1.150.439,66	1.224.986,74	2.037.576,68	15.213.380,44
Encargos Sociais	329.335,56	339.660,78	354.044,52	358.059,10	364.781,96	366.529,94	380.503,34	368.928,16	378.913,34	367.884,51	355.393,17	738.773,31	4.702.807,69
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	-	19.660,76	24.779,36	20.720,42	20.720,42	21.602,40	21.602,40	21.602,40	21.602,40	21.602,40	21.602,40	32.218,89	247.714,25
Sentenças Judiciais	25.296,81	7.979,53	10.984,47	-	12.728,68	4.196,97	9.316,06	16.116,07	3.005,83	9.991,38	3.370,80	10.069,64	113.056,24
Indenizações e Restituições	4.788,13	12.436,16	11.719,42	2.161,16	13.210,70	2.951,23	-	17.825,36	2.111,89	12.764,70	4.064,50	6.944,54	90.977,79
Subtotal	1.269.526,78	1.518.043,14	1.565.451,97	1.565.287,94	1.629.035,90	1.815.505,86	1.615.647,52	1.681.330,63	1.710.423,35	1.562.682,65	1.609.417,61	2.825.583,06	20.367.936,41
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS - (DEDU	IÇÕES - §1º do	art. 19)											
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exer.	25.296,81	7.979,53	10.984,47	-	12.728,68	4.196,97	9.316,06	16.116,07	3.005,83	9.991,38	3.370,80	10.069,64	113.056,24
Subtotal	25.296,81	7.979,53	10.984,47	-	12.728,68	4.196,97	9.316,06	16.116,07	3.005,83	9.991,38	3.370,80	10.069,64	113.056,24

20.254.880,17 1.244.229,97 | 1.510.063,61 | 1.554.467,50 | 1.565.287,94 | 1.616.307,22 | 1.811.308,89 | 1.606.331,46 | 1.665.214,56 | 1.707.417,52 | 1.552.691,27 | 1.606.046,81 | 2.815.513,42 FABIANA APARECIDA LEMES GIL

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Contador ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES

Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DEMONSTRATIVO DO ENSINO GERAL - QUARTO TRIMESTRE DE 2023

RECEITAS 25% RECURSOS

RECEITAS						25%		
Receitas Municipais					2.277.542,23	569.385,56		
Transferências da União					15.042.574,74	3.760.643,69		
Transferências do Estado					4.848.629,36	1.212.157,34		
SOMA - 25%						5.542.186,58		
RECEITAS E DESPESAS 100% - ESTADO E UNIÃO								
CONVÊNIOS E	Saldo Anterior	Recebimentos	Rend. Aplic. Fin.	Restos a Pagar	Pagamentos	Saldo a Seguir		

RECEITAS E DESPESAS 100% - ESTADO E UNIÃO										
CONVÊNIOS E OUTROS	Saldo Anterior	Recebimentos	Rend. Aplic. Fin.	Restos a Pagar	Pagamentos do Exercício	Saldo a Seguir				
QESE	159.931,45	737.868,56	10.012,76	91.284,53	783.280,22	33.248,02				
Transf. FNDE - PNATE -	39.664,08	21.498,64	841,63	39.664,08	18.061,12	4.279,15				
Transf. FNDE - PDDE -	952,80	900,00	148,78	-	-	2.001,58				
Transf. FNDE - Escola em Tempo Integral	-	47.171,20	357,25	-	-	47.528,45				
SOMA 100%	200.548,33	807.438,40	11.360,42	130.948,61	801.341,34	87.057,20				
DESPESAS										

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Ensino Fundamental	3.839.605,85	3.833.287,85	3.639.317,94
Ensino Infantil (Pré-Escolar e Creche)	715.353,38	715.353,38	685.213,06
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	4.554.959,23	4.548.641,23	4.324.531,00
REC. DA DEDUÇAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.709.401,35	3.709.401,35	3.709.401,35
SOMA	8.264.360,58	8.258.042,58	8.033.932,35
SUB TOTAL DA DESPESA	8.264.360,58	8.258.042,58	8.033.932,35
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	-	-	-
TOTAL DA APLICAÇÃO	8.264.360,58	8.258.042,58	8.033.932,35
VALOR APLICADO A MAIOR	2.722.174,00	2.715.856,00	2.491.745,77
PORCENTAGENS APLICADAS	37,28%	37,25%	36,24%

São José do Barreiro, 30 de janeiro de 2024.



SUA EMPRESA EM DESTAQUE

 \boxtimes

Código

SAO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Especificação

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Desdobramento

Fonte

Betha Sistemas Exercício de 2023 Página 1

Categoria Econômica

	LSpecificação			
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.445.523,42
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.033.085,69
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		168.556,94	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		157.408,09	
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.282,32		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	12.005,32		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	5.182,30		
.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	372,41		
.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	4.836,02		
.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	1.614,59		
.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv			
.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens I			
.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	97.189,13		
1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	97.189,13		
1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	97.189,13		
.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traball			
.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	39.936,64		
.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	39.936,64		
1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	39.936,64 39.576,48		
.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer N	28.797,67		
.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Simples Nacional - Lei 9317/96	10.778,81		
1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	•		
.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS			
1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS			
2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	140,40	11.148,85	
2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.868,27	11.140,00	
2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.868,27		
2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ			
.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pri			
2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Funcionamento Estab. Comercial / Ind.	4.396,91		
2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa			
2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívio			
.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívio			
2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	280,58		
2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	280,58		
.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Prin	280,58		
2.2.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	280,58		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200,00	9.644,48	
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút		9.644,48	
2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	9.644,48		
.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.644,48		
.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	9.644,48		
0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.3,10	61.431,91	
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		55.192,21	
.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.192,21	,_	
3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.192,21		
3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.192,21		
3.2.1.01.0.1.01.00.00	Receita de Aplicação Financeira - FUNDEB	675,97		
3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. Dep. Vincuylado - Saude	14.606,41		
3.2.1.01.0.1.03.01.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde 15% -	116,76		
3.2.1.01.0.1.03.02.00	Receita de Aplicação Financeira Fundo Saúde	11.323,44		
3.2.1.01.0.1.03.03.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - União			
3.2.1.01.0.1.03.04.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - Conv			
3.2.1.01.0.1.03.05.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - Conv			
3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. Dep. Banc. Vinc. Ensino	34.274,13		
.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Receita de Aplicação Financeira Ensino 25% -	488,29		
3.2.1.01.0.1.05.02.00	Receita de Aplicação Financeira Ensino - Conv	702,56		
3.2.1.01.0.1.05.03.00	Receita de Aplicação Financeira - Transporte B			
.3.2.1.01.0.1.05.04.00	Receita de Aplicação Financeira.União FNDE	22.264,17		
3.2.1.01.0.1.05.05.00	Receita de Aplicação Financeira União FNDE			
.3.2.1.01.0.1.05.06.00	Receita de Aplicação Financeira União FNDE	1,84		

	S
THE	PI
	Re

eceita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

AO PAULO Exercício de 2023 REFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA Página 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	Receita de Aplicação Financeira União FNDE	400,01		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.09.00	Receita de Aplicação Financeira FNDE - Esco	594,12		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Receita de Aplicação Financeira - CIDE	0,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rec. Rend. Aplic. Financ SOCIAL	-15.524,71		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Receita de Aplicação Financeira - CMDCA	255,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	Receita de Aplicação Financeira FSS - ESTAD	28,97		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Receita de Aplicação Financeira FNAS - IGD S			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Receita de Aplicação Financeira FNAS - IGD E			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Receita de Aplicação Financeira FNAS - Bloco			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Receita de Aplicação Financeira FNAS - PRO			
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Receita de Aplicação Financeira - COSIP Ilumina			
4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rec. Rend Aplic Financ. Convênios	8.868,76		
4.1.3.2.1.01.0.1.90.01.00	Receita de Aplicação Financeira. Convênio Me			
4.1.3.2.1.01.0.1.90.02.00	Receita de Aplicação Financeira. Convênios de			
4.1.3.2.1.01.0.1.90.05.00	Receita de Aplicação Financeira - Convênios d			
4.1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Receita de Aplicação Financeira - Recursos Não			
4.1.3.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	11.000,10	6.239,70	
4.1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6 220 70	0.239,70	
4.1.3.9.9.99.0.0.00.00.00		6.239,70		
4.1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.239,70		
	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.239,70		
4.1.3.9.9.99.0.1.01.00.00	Receita de Aluguéis de Máquinas e Equipament	6.239,70	4 702 402 00	
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		4.793.183,00	
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.668.283,05	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	1.964.457,72		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			
1.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp			
1.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	601.008,50		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - F	,		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial			
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo			
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	442.488,79		
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	295.561,29		
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Expl	295.561,29		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã	146.927,50		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produc	767,98		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod	767,98		
4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478	116.608,58		
4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47	116.608,58		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	29.550,94		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	29.550,94		
4.1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	159.551,77		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú			
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	66.043,82		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten	66.043,82		
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Atenção Primária	66.043,82		
4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00	Incentivo Financeiro da APS	44.923,82		
4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00	Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC	21.120,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã			
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten			
4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00	Atenção Especializada - MAC	31.745,85		
4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00	Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H			
4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00	Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI			
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã			
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten			
4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00	Vigilância em Saúde	7.989,60		
4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú			
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã			
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten			
		,		
4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00	Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F			
4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00	Programa Assistência Farmacêutica Básica	2.494,05 51.278,45		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã			



SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta Betha Sistemas Período: Dezembro Página 3

74050540000		sdobramento	Fonte (Categoria Econômica
.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten	51.278,45		
.7.1.3.50.5.1.15.00.00	Gestão do SUS	51.278,45		
1.7.1.3.50.5.1.15.20.00	Gestão do SUS - Sáude Piso da Enfermagem	51.278,45		
.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	50.899,26		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	50.899,26		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	50.899,26		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	47.807,58		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	47.807,58		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	47.807,58		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências do FNAS - Bloco de Gestão Bols	2.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferências do FNAS - Bloco Piso Básico Fix	33.007,58		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transferências do FNAS - Programa PROCAD-	12.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	3.077,93		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	3.077,93		
1.7.1.9.99.0.2.00.00.00	ADO PLP 133/2020 - Compensação da União	3.077,93	4 744 402 02	
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	4 000 700 00	1.714.103,93	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.092.728,09		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.061.082,65		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.061.082,65		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	25.391,88		
.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	25.391,88		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.253,56		
.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	6.253,56 3.229,89		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	3.229,89		
.1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.229,89 15.582,85		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	15.582,85		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sau	15.582,85		
.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Programa Qualis Mais - Fundo a Fundo	8.958,85		
.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Programa de Atenção Básica Variável - Fundo a	6.624,00		
.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	598.191,19		
.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convenios dos Estados e Dr. e de St. Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	598.191,19		
.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	598.191,19		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte de Alunos Ensino Fundam	598.191,19		
.1.7.2.9.00.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.371,91		
.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	4.371,91		
.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênc	4.371,91		
.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Convênios F.S.S Proteção Social Básica	4.454,31		
.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Convênios F.S.S Benefício Eventual CRAS	-82,40		
.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-02,40	410.796,02	
.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	•	410 706 02	410.790,02	
.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção ε	410.796,02 410.796,02		
.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Transferências de Recursos do Fundo de Manuter	410.796,02		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	410.790,02	269,36	
	Demais Receitas Correntes		·	
.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas	269,36	269,36	
.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Outras Receitas - Primárias	269,36		
.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	269,36 269,36		
.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	209,30		903.673,00
.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		903.673,00	303.073,00
.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	
		300 000 00	300.000,00	
.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 .2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	300.000,00 300.000,00		
.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Transferências Advindas de Emendas Parlamentare	300.000,00		
.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentare Transferências Advindas de Emendas Parlamenta			
.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00		300.000,00	603 673 00	
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	603 673 00	603.673,00	
.2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	603.673,00		
.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	323.520,67		
.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destina	323.520,67		
	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	280.152,33		
.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00				
2.4.2.2.54.0.2.00.00.00	Convênios do Estado - Pavimentação de Vias Pút	280.152,33		



Betha Sistemas

SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Exercício de 2023 Período: Dezembro Página 4

+

Especificação Desdobramento Fonte Categoria Econômica 4.9.0.0.0.00.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS -491.235,27 4.9.5.0.0.00.0.00.00.00.00 -491.235,27 4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00 4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES -491.235,27 4.9.5.1.1.01.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DO FUNDEB - UNIÃO - TRANSFERÊNO -272.689,81 4.9.5.1.1.01.2.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - Cota Parte FPM 4.9.5.1.1.01.5.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - Cota Parte do ITR -1.571,72 4.9.5.1.1.02.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - ESTADO -218.545,46 4.9.5.1.1.02.1.0.00.00.00 DEDUÇÕES DO FUNDEB - ESTADO - TRANSFER -218.545,46 4.9.5.1.1.02.1.1.00.00.00 Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS 4.9.5.1.1.02.1.2.00.00.00 Dedução do Fundeb - Cota Parte IPVA Dedução do Fundeb - Cota Parte IPI 4.9.5.1.1.02.1.4.00.00.00 5.445.523,42 NATIVIDADE DA SERRA, 24/01/2024 EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS FABIANA APARECIDA LEMES GIL CONTADOR-1SP-274817/0-4 PREFEITO MUNICIPAL





SAO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA Exercício de 2023 Página 1

Betha Sistemas

Código	· · ·	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00				4.337.268,44
4.1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		405.000.00	4.521.317,42
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		125.326,2	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	44 540 02	117.379,0	3
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.510,93		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U			
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U			
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L			
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	•		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv			
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	•		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	•		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	59.055,72		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal			
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	43.812,38		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	43.812,38		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.812,38		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	42.595,52		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer N	35.928,36		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional - Lei 9317/96	6.667,16		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	434,79		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	541,13		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	240,94		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.947,2	4
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.594,13		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.594,13		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	2.465,91		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pri	450,80		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Funcionamento Estab. Comercial / Ind			
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa			
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívio			
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid			
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	353,11		
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	353,11		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Prin			
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	331,69		
4.1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	21,42	9.006.00	2
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		8.926,22 8.926.22	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P		8.926,2	2
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	8.926,22 8.926,22		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0.320,22	69.709,1	7
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		56.975,9	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	56.967,63	00.010,0	
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	56.967,63		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.967,63		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Receita de Aplicação Financeira - FUNDEB	944,01		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rec. Dep. Vincuylado - Saude	17.435,08		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde 15% -	270,04		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Receita de Aplicação Financeira Fundo Saúde	•		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - Uniã			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - Conv			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Receita de Aplicação Financeira Saúde - Conv			
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rec. Dep. Banc. Vinc. Ensino	23.198,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Receita de Aplicação Financeira Ensino 25% -	510,65		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Receita de Aplicação Financeira Ensino - Con-	-41.444,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Receita de Aplicação Financeira - Transporte I	51.725,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	Receita de Aplicação Financeira.União FNDE	11.796,96		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	Receita de Aplicação Financeira União FNDE	82,69		
EONTE:				

	SAO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta
--	--

Betha Sistemas Exercício de 2023 Página 2

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
14.32.10.10.1.00.00.00	4.1.3.2.1.01.0.1.05.06.00		•		
A 3.2 1.0		· -			
4.13.2.10.10.11.00.000 Receits de Aplicação Financeira FNAS - IGD 14.00.000 14.00.000 Receits de Aplicação Financeira FNAS - IGD 14.00.000 14.00.000 Receits de Aplicação Financeira FNAS - IGD 14.00.000 Receits de Aplicação Financeira COSPI Plumin 14.13.2.10.10.14.00.000 Receits de Aplicação Financeira - COSPI Plumin 14.13.2.10.10.19.00.000 Receits de Aplicação Financeira - COSPI Plumin 14.13.2.10.10.19.00.000 Receits de Aplicação Financeira - COSPI Plumin 14.13.2.10.10.19.00.000 Receits de Aplicação Financeira - Corvénios 14.13.2.10.10.19.00.000 Receits de Aplicação Financeira - Corvénios 14.13.2.10.10.19.00.000 Receits de Aplicação Financeira - Corvénios 14.13.2.10.10.19.00.000 Dividendos Receits de Aplicação Financeira - Receive de Aplicação Financeira - Corvénios 14.13.2.2.00.00.000.000 Dividendos Receits de Aplicação Financeira - Receive de Aplicação Financeira - Corvénios 14.13.2.2.00.00.000.000 Dividendos - Pinnopel 8.28 Dividendos -		· -			
		· · ·			
		'			
		· -			
		· -			
		· -			
1.1.2.1.01.0.1.9.0.0.00 Rec. Rend Aglic Financ. Convénios 5.886.78		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
1.4.3.2.1010.1.900.100 Receits de Aplicação Financeira. Convénio M. 23.9.73		' '	•		
		'			
		· -			
		· -			
A.1.3.2.20.0.0.0.00.000 Dividendos 8.28		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
A					
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0					
1.73.9.00.0.0.00.00000 Demais Receitas Patrimonias 12.733.26					
4.1.3.9.9.00.0.0.00.00		'	8,28	10 700 06	
4.13.9.990.0.000.00 Outras Receitas Patrimoniais 12.733,26 4.13.9.990.1.000.00 Transferências Correntes 12.733,26 4.17.10.000.00.000.00 Transferências Correntes 12.733,26 4.17.10.000.00.000.00 Transferências Correntes 12.733,26 4.17.11.000.00.000.00 Transferências Correntes 12.733,26 4.17.11.000.00.000.00 Transferências Correntes 24.17.11.000.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 12.232,060,84 4.17.11.15.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 12.232,060,84 4.17.11.15.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 12.232,060,84 4.17.11.15.20.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria 6.341,99 4.17.11.25.20.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria 6.341,99 4.17.11.25.20.00.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã 147.125,12 4.17.12.52.00.00.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã 147.125,12 4.17.12.52.00.00.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã 689,34 4.17.12.52.10.00.00 Cota-Parte do Compensação Especial - Lei nº 9.478 4.17.12.52.30.00.00.00 Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478 4.17.12.52.30.00.00 Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478 4.17.12.52.30.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29,941,27 4.17.13.50.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29,941,27 4.17.13.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúd 133.884,83 4.17.13.50.11.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 54,829,50 4.17.13.50.11.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 54,829,50 4.17.13.50.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51,472,95 4.17.13.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 61,472,95 4.17.13.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7,651,87 4.17.13.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7,651,87 4.17.13.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7,651,87 4.17.13.50.00.00.00 Transferências de Recursos do			40 700 00	12.733,20	
4.13.9.990.01.00.000			•		
4.17.0.00.0.00.00.00 4.17.0.00.00.00.00 4.17.0.00.00.00.00 4.17.0.00.00.00.00 4.17.0.00.00.00.00 4.17.11.50.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00.00 4.17.11.50.00.00.00 4.17.11.50.00 4.17.11.50.00 4.17					
4.1.7.0.00.00.00.00.00		'			
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 1.768.661,35 1.776.861,35 1.		-	12.733,26	4 0 4 7 0 5 5 7 0	
4.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências Decorrentes de Participação na Receita 4.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1.232.060,84 4.1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1.232.060,84 4.1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município - 1.232.060,84 4.1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - 6.341,99 4.1.7.1.2.52.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - 6.341,99 4.1.7.1.2.52.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Compensações Financeiras pela Produçã - 1.7.1.2.52.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã - 1.7.1.2.52.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã - 1.7.1.2.52.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produçã - 1.7.1.2.52.1.0.0.0.00 Cota-Parte do Compensação Especial - Lei nº 9.478 1.7.1.2.52.3.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial - Lei nº 9.478 1.7.1.2.52.3.1.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial - Lei nº 9.478 1.7.1.2.52.3.1.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial - Lei nº 9.478 1.7.1.2.52.4.0.0.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941.27 4.1.7.1.2.52.4.0.0.00 Tota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941.27 4.1.7.1.3.50.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd - 133.684.83 1.7.1.3.50.0.0.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - 54.829.50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Alenção Primária - 54.829.50 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - 54.829.50 4.1.7.1.3.50.2.1.1.2.1.00 Alenção Especializada - MAC - 31.680.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - 51.472.95 4.1.7.1.3.50.2.1.1.2.1.00 Alenção Especializada - MAC - 51.472.95 4.1.7.1.3.50.3.1.1.3.0.00 Vigilância ser Recursos do Bloco de Manuten - 7.651.87 4.1.7.1.3.50.3.1.3.0.00 Vigilância em Saúde - 7.651.87 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - 7.651.87 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - 7.651.87 Transferências de Recursos do Blo					
4.1.7.1.1.51.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (A1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.232.060.84 4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (A1.7.1.50.0.00.00.00 1.232.060.84 4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - (B.341.99) 6.341.99 4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Excursos do Bloco de Manuten - (B.341.99) 147.125.12 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Compensaçõe Financeira pela Produça - (B.39.4) 147.125.12 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produça - (B.39.4) 116.489.91 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produça - (B.39.4) 116.489.91 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Participação Especial - Lei n° 9.47 116.489.91 4.1.7.1.2.52.3.1.0.00.00.00 Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941.27 29.941.27 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd - FEP - 29.941.27 29.941.27 4.1.7.1.3.50.1.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - (B.22.50) 54.829.50 4.1.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.00 Alenção Especializada - MAC 31.880.00 </td <td></td> <td></td> <td>4 000 400 00</td> <td>1./68.661,35</td> <td></td>			4 000 400 00	1./68.661,35	
4.1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipio: 4.1.7.1.1.52.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipio: 6.341,99 (3.41.7.1.52.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 (3.41.7.1.52.0.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 (3.41.7.1.52.0.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 (3.41.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 (3.41.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte da Compensações Financeira pela Produça 693,94 (3.7.1.2.52.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produça 693,94 (3.7.1.2.52.3.0.0.0.0.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produça 41.7.1.2.52.3.1.0.0.0.0 Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47.8 (3.9.9.1 (3.4.7.1.2.52.3.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47.8 (3.9.9.1 (3.4.7.1.2.52.3.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial Cota Petroleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.0.0.0.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial Cota Petroleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial Cota Petroleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.0 Cota-Parte do Fundo Especial Cota Petroleo - FEP 29.941.27 (3.4.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.0 Cota-Parte		• •			
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municip 1.232.060,84 4.1.7.1.1.52.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 4.1.7.1.2.50.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 6.341,99 4.1.7.1.2.50.0.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex 147.125,12 4.1.7.1.2.52.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã 693,94 4.1.7.1.2.52.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã 693,94 4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.47 116.489,91 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.47 116.489,91 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.2.52.2.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941,27 29.941,27 4.1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00<					
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 4.1.7.1.2.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo 4.1.7.1.2.0.0.0.00.00.00 Transferências das Compensação Financeiras pela Ex 4.1.7.1.2.5.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 4.1.7.1.2.5.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 693.94 4.1.7.1.2.5.2.3.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod 693.94 4.1.7.1.2.5.2.3.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod 693.94 4.1.7.1.2.5.2.3.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.478 4.1.7.1.2.5.2.3.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.478 4.1.7.1.2.5.2.3.00.00.00 Cota-parte de Fundo Especial O Petróleo - FEP 29.941.27 4.1.7.1.2.5.2.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941.27 4.1.7.1.3.5.0.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 4.1.7.1.3.5.0.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 4.1.7.1.3.5.0.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829.50 4.1.7.1.3.5.0.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829.50 Atenção Primária 54.829.50 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829.50 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 65.1.472.95 41.7.1.3.50.2.1.12.00 Atenção Especializada - MAC Mibulatorial e F 51.472.95 51					
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territt 6.341,99 4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex 147.125,12 4.1.7.1.2.52.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produça 147.125,12 4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produça 693,94 4.1.7.1.2.52.3.00.00.00 Cota-parte de Compensação Financeira pela Produça 693,94 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 116.489,91 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47 116.489,91 4.1.7.1.2.52.4.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Alenção Primária 23.149,50 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00 Alenção Primária 23.149,50 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00 Alenção Especializada - MAC					
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00 Transferências das Compensações Financeira pela Ex 14.7.12.5.12 4.1.7.1.2.52.0.0.00.00 Cota-parte da Compensaçõe Financeira pela Produçã 147.125.12 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã 693,94 4.1.7.1.2.52.3.1.0.0.00.00 Cota-parte da Compensação Especial - Lei nº 9.478/ 116.489,91 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47 116.489,91 4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941,27 29.941,27 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.2.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.2.1.12.10.00 Atenção Especializada - MAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.1.12.10.00					
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 147.125.12 4.1.7.1.2.52.1.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 693,94 4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 693,94 4.1.7.1.2.52.2.3.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 116.489,91 4.1.7.1.2.52.4.0.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47 116.489,91 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29,941,27 29.41,27 4.1.7.1.3.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 23.149,50 4.1.7.1.3.50.2.1.1.10.00 Atenção Especializada - MAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
4.1.7.1.2.52.1.0.00.0.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produç 4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.478i 116.489,91 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei n° 9.478i 116.489,91 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29,941,27 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29,941,27 4.1.7.1.3.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manutenç 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manutenç 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manuten 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manuten 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manutenç 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manutenç 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 4.1.7.1.3.50.2.1.12.40.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 51.472,95 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bioco de Manutenç 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç 4.1.7.1.3.50.4.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç 4.1.7.1.3.50.4.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç 4.1.7.1.3.50.4.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç 4.1.7.1.3.50					
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod 4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.3.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.1.2.11.00 Atenção Primária 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.1.2.11.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.1.2.34.00 Atenção Especializada - MAC mbulatorial e h 3.251,15 Atenção Especializada - MAC mbulatorial e h 3.251,15 Atenção Especializada - MAC Manutenção Financeiro de Recursos do Bloco de Manutenção Financeiro de Recursos do Bloco de Manutenção Financeiro de Recursos do Bloco de Manutenção Financeiro Fina					
4.1.7.1.2.52.3.0.00.0.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/ 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941.27 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00 Atenção Primária 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Atenção Primária 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 4.1.7.1.3.50.1.1.11.2.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 54.829,50 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.200 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.10.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 7.					
4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.47 4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941,27 4.1.7.1.3.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.10.00,00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAl 48.221,80 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.3.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.3.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 Vigilância em Saúde 7.651,87 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.3.1.30.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.13.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 9.41.7.1.3.					
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 29.941.27 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941.27 4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.10.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.30.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.30.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 7.651,87					
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 29.941,27 29.941,27 4.1.7.1.3.00.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Atenção Primária 54.829,50 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.					
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd 133.684,83 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.2.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.10.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Blo					
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 133.684,83 4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.10.0 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAl 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,0					
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.10.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05					
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de R					
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Atenção Primária 54.829,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de					
4.1.7.1.3.50.1.1.11.10.00 Incentivo Financeiro da APS 23.149,50 4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05					
4.1.7.1.3.50.1.1.11.32.00 Programa Agente Comunitário da Saúde - PAC 31.680,00 4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05		•			
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05					
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05		ů ů	,		
4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 Atenção Especializada - MAC 51.472,95 4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e H 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.50.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05		-			
4.1.7.1.3.50.2.1.12.11.00 Atenção Especializada - MAC Ambulatorial e F 3.251,15 4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância em Saúde e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05					
4.1.7.1.3.50.2.1.12.34.00 Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAI 48.221,80 4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46		, '			
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46		,			
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46		•			
4.1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 Vigilância em Saúde 7.651,87 4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46		-			
4.1.7.1.3.50.3.1.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú 7.651,87 4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46					
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46					
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46					
4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00 Suporrte Profilático e Terapêutico - Assistência F 2.494,05 4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46	4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	•			
4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica 2.494,05 4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00				
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã 17.236,46	4.1.7.1.3.50.4.1.14.00.00	·			
•	4.1.7.1.3.50.4.1.14.10.00	-			
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manuten 17.236,46	4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	•			
	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuter	17.236,46		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Betha Sistemas

Página 3

Código		esdobramento	Fonte	Categoria Econômica
.7.1.3.50.5.1.15.20.00	Gestão do SUS - Sáude Piso da Enfermagem	17.236,46		
.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	157.118,32		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	62.369,35 62.369,35		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	62.369,35 94.748,97		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	94.748,97		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao F	5.770,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao F	2.433,60		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências do FNDE - Escola em Tempo Inte	86.545,37		
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	2.800,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	2.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	2.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências do FNAS - Bloco de Gestão Bols	2.800,00		
.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	86.452,32		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	86.452,32		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	86.452,32		
1.7.1.8.99.1.0.04.00.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	336.452,32		
1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Transferências Especiais	-250.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	3.077,93		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	3.077,93		
1.7.1.9.99.0.2.00.00.00	ADO PLP 133/2020 - Compensação da União	3.077,93		
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		2.203.129,90	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	931.842,87		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	900.490,91		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	900.490,91		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	25.457,35		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	25.457,35		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.894,61		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.894,61		
1.7.2.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	3.140,38		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	3.140,38		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	3.140,38		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.255.665,61		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.255.665,61		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destina	1.255.665,61		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte de Alunos Ensino Fundamo	1.255.665,61		
1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	12.481,04		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	12.481,04		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênc	12.481,04		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Convênios F.S.S Proteção Social Básica	4.454,32		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Convênio F.S.S Benefício Eventual CRAS	8.026,72		
1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		345.564,51	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	345.564,51		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	345.564,51		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manuter	345.564,51		
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital		050 000	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		250.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		250.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	250.000,00		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	250.000,00		
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentare	250.000,00		
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamenta	250.000,00		101.010.00
9.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS		404.040.00	-434.048,98
9.5.0.0.00.0.00.00.00	FUNDEB		-434.048,98	
9.5.1.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	404.640.00	-434.048,98	
9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-434.048,98		
9.5.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - UNIÃO - TRANSFERÊN(-247.680,52		
9.5.1.1.01.2.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Cota Parte FPM	-246.412,14		
9.5.1.1.01.5.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Cota Parte do ITR	-1.268,38		
9.5.1.1.02.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - ESTADO	-186.368,46		
9.5.1.1.02.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ESTADO - TRANSFER	-186.368,46		
9.5.1.1.02.1.1.00.00.00	Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS	-180.098,17		
ONTE:				
with.				Betha Sistemas
SAO F	PAULO			Exercício de 2023
PREFI	EITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA	SERRA		Período: Novembro



Código

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Categoria Econômica

Total:

Página 4

4.337.268,44

Especificação Desdobramento 4.9.5.1.1.02.1.2.00.00.00 -5.091,37 Dedução do Fundeb - Cota Parte IPVA 4.9.5.1.1.02.1.4.00.00.00 Dedução do Fundeb - Cota Parte IPI -1.178,92

NATIVIDADE DA SERRA, 24/01/2024

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS FABIANA APARECIDA LEMES GIL CONTADOR-1SP-274817/0-4



Curta nossa página no

facebook



facebook.com/diariotaubate



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Balancete da Receita de Novembro - Administração Direta

SÃO PAULO

SÃO PAULO

 Φ

 \boxtimes

 Φ

4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00

4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00

4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00

4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00

4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00

4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00

4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00

4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00

4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00

4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00

4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00

4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00

4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00

4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00

4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00

4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00

4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00

4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00

4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00

4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00

4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00

4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00

4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00

4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00

4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00

4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00

4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

SÃO PAULO

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Betha Sistemas

Exercício de 2023

105.826.23

34.430.551,27

24.781.981.23

6.265.645,63

6.246.983,53

6.246.983,53

6.246.983,53

18.662,10

18.662,10

44.000,00

44.000,00

44.000,00

44.000,00

44.000,00

18.077.291,12

6.819.650,69

6.215.247.59

6.215.247,59

602.771,46 1.631,64 1.631,64

8.999.057,17

8.591.233,42

145 566 29

0,00

0.00

0,00

0.00

5.525.61

3.537.622,97

2.771.332.70

1.232.060,84

1.232.060,84

1.232.060,84

1.493,89

1.493,89

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

0,00

0.00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

971.951,94

942.010,67

942 010 67

0,00

0.00

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO cete da Receita de Novembro - Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2023

 \boxtimes

-

X

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o M
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS		42.500.000,00	3.506.389,74	37.586.966,
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		43.825.000,00	3.797.853,55	38.052.807,
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.350.000,00	189.325,15	2.132.042,
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.157.000,00	175.291,90	1.995.508,
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	14.311,24	93.474,
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		0,00	14.311,24	92.874,
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	0,00	9.639,39	68.644,
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	0,00	153,51	836,
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110 00.01.0110	0,00 0,00	3.502,26 1.016,08	17.495, 5.896,
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Prediar e Territorial di Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	00.01.0110	0,00	0,00	600,
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Im	00.01.0110	0,00	0,00	600,
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	00.01.0110	485.000,00	94.992,25	833.925
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		485.000,00	94.992,25	833.925
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		485.000,00	64.686,83	753.265
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0110	485.000,00	64.686,83	753.265,
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re		0,00	30.305,42	80.659
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	00.01.0110	0,00	30.305,42	80.659
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias		0,00	31.387,19	260.308,
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		0,00	31.387,19	260.308
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSC		0,00	31.387,19	260.308
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	00.01.0110	0,00	31.373,72	258.984
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	00.01.0110	0,00	13,47	68
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	00.01.0110	0,00	0,00	998
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	00.01.0110	0,00	0,00	255
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.672.000,00	34.601,22	807.800
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípi		676.000,00	6.274,31	241.333
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	441.000,00	423,81	171.539
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110 00.01.0110	355.000,00 10.000,00	0,00 0,00	139.592 348
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	55.000,00	0,00	22.400
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	20.000,00	0,00	8.645
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	00.01.0110	1.000,00	423,81	552
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imd	00.01.0110	235.000,00	5.850,50	69.793
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Ir	00.01.0110	235.000,00	5.850,50	69.793
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias		996.000,00	28.326,91	566.467
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		996.000,00	28.326,91	566.467
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pri	00.01.0110	975.000,00	28.326,91	564.679
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu	00.01.0110	5.000,00	0,00	5
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív	00.01.0110	10.000,00	0,00	1.227
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív	00.01.0110	5.000,00	0,00	522
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív	00.01.0110	1.000,00	0,00	32
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas		193.000,00	14.033,25	136.533
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		83.000,00	6.222,58	62.660
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		83.000,00	6.222,58	62.660
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		83.000,00	6.222,58	62.660,
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princip		70.000,00	5.833,82	48.930
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Prest	00.01.0110	60.000,00	5.833,82	48.930
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0110	10.000,00	0,00	0
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	00.01.0110 00.01.0110	1.000,00	11,36 294.24	308 9.585
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	00.01.0110	1.000,00 10.000,00	83,16	3.571
4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	00.01.0110	1.000,00	0,00	263
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	00.01.0110	110.000,00	1.948,92	23.493
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		110.000,00	1.948,92	23.493
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi		110.000,00	1.948,92	23.493
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	00.01.0110	45.000,00	34,23	1.207
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0110	45.000,00	34,23	1.002
4.1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0110	20.000,00	1.880,46	21.283
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	5.861,75	50.380
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	5.861,75	50.380
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		0,00	5.861,75	50.380
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - Multas Juros	00.01.0110	0,00	69,57	1.007
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - Dívidas Ativa	00.01.0110	0,00	4.229,08	37.232
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - D.A. Multas Juro	00.01.0110	0,00	1.563,10	12.139
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		630.400,00	58.882,34	1.211.753
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		550.400,00	54.031,19	1.152.336
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		550.400,00	54.031,19	1.152.336
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		550.400,00	54.031,19	1.152.336
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		550.400,00	54.031,19	1.152.336
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósito Bancário FUNDEB	00.02.0263	50.000,00	1.962,09	39.381
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Royalties	00.01.0141	100.000,00	2.513,08	266.820

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - F	00.01.0140	400.000,00	29.941,27	262.257,46
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		2.212.000,00	138.756,16	1.323.613,69
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.212.000,00	138.756,16	1.323.613,69
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic		2.212.000,00	138.756,16	1.323.613,69
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	00.05.0301	810.000,00 620.000,00	58.832,46 35.271,96	539.976,29 388.105,31
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro APS Ações Estratégicas	00.05.0301	70.000,00	12.406,00	69.642,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro APS Incremento Temporári	00.05.0301	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro APS Desempenho	00.05.0301	90.000,00	11.154,50	82.228,98
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Tran	00.05.0301	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica		820.000,00	26.400,00	289.016,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	00.05.0301	700.000,00	26.400,00	288.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Transferência Recursos Coronavirus-Covid 19-5 Outras Transferências do Fundo Nacional de Sa	00.05.0312	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.99.00 4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Atenção de Médida e Alta Complexidade Ambulat	00.05.0301	100.000,00 500.000,00	0,00 26.504,47	56,00 291.549,17
4.1.7.1.8.03.1.1.12.01.00	Teto Financeiro	00.05.0302	400.000,00	19.000,00	209.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.02.00	Teto Financeiro - Brasil sem Miséria	00.05.0302	100.000,00	7.504,47	82.549,17
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Vigilância em Saúde		60.000,00	4.412,50	51.815,60
4.1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúd	00.05.0303	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	00.05.0303	40.000,00	4.412,50	51.815,60
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Assistência Farmacêutica		22.000,00	22.606,73	151.256,63
4.1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutio	00.05.0304	22.000,00	1.459,25	22.051,75
4.1.7.1.8.03.1.1.14.11.00	Assistência Financeira Compementar Piso Naci	00.05.0370	0,00	21.147,48	129.204,88
4.1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des Transferências do Salário-Educação		982.800,00	74.663,24	830.166,58
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.05.0282	800.000,00 800.000,00	59.526,77 59.526,77	679.346,46 679.346,46
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências do Salano-Educação - Frincipal Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	00.05.0262	4.900,00	0,00	900,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.05.0293	4.900,00	0,00	900,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	00.00.0200	129.000,00	13.421,00	130.894,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog		129.000,00	13.421,00	130.894,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Médio	00.05.0233	35.000,00	4.384,00	42.880,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Especial	00.05.0242	5.000,00	272,00	2.660,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - EJA	00.05.0243	3.000,00	237,80	2.325,80
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - CRECHE	00.05.0283	15.000,00	1.972,80	19.296,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	00.05.0284	12.000,00	1.454,40	14.160,20
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	00.05.0285	59.000,00 44.000,00	5.100,00 1.715,47	49.572,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	00.05.0288	44.000,00	1.715,47	19.026,12 19.026,12
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.03.0200	4.900,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	00.05.0296	4.900,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C		10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.		10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	00.01.0110	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi		121.000,00	10.825,07	92.381,35
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		121.000,00	10.825,07	92.381,35
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de . Índice de Gestão Descentralizada - IGD	00.05.0540	121.000,00	10.825,07	92.381,35
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf Recursos FNAS - Proteção Social Básica F	00.05.0510 00.05.0510	10.000,00 35.000,00	2.800,00 0,00	72.356,28 0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferência Rucursos CadÚnico	00.05.0510	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transferência Recursos Programa Auxílio Brasil	00.05.0510	35.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Programa Estruturação Rede de Serviços do SU/	00.05.0510	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências FNAS	00.05.0510	1.000,00	8.025,07	20.025,07
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00	1.129,24	12.421,64
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00	1.129,24	12.421,64
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0110	100.000,00	1.129,24	12.421,64
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Outras Transferências	00.05.0110	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E Outras Transferências de Recursos da União e de suas		0,00	336.452,32	395.044,48
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Outras Transferências de Recursos da União e de s	00.05.0110	0,00 0,00	336.452,32 336.452,32	395.044,48 395.044,48
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	00.03.0110	6.640.500.00	438.479,09	5.474.678,42
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	343.764,91	2.205.307,34
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	330.376,64	2.121.845,69
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0110	0,00	330.376,64	2.121.845,69
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	11.225,64	68.615,72
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0110	0,00	11.225,64	68.615,72
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	2.162,63	12.947,98
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0110	0,00	2.162,63	12.947,98
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		0,00	0,00	1.897,95
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	00.01.0130	0,00	0,00	1.897,95
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF		6.640.500,00	94.714,18	3.269.371,08
4.1.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS		5.544.500,00	0,00	2.238.622,13
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICINIS		5.000.000,00	0,00	1.836.432,57

Ralancete da Receita	de Novembro - Administração Direta				D4-i 0/
Dalancete da Necella	de Novembro - Administração Direta				Página: 2/6
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias		·	•		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S.		115.000,00	15.396,29	254.590,7
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. 15%	00.01.0311	1.000,00	0,76	9,3
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. Estad	00.02.0311	12.000,00	5.181,89	88.607,7
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração Depósito Bancário - FMS União	00.05.0311	99.000,00	9.630,00	158.945,7
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Es	00.02.0311	2.000,00	559,61	6.734,8
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Ur	00.05.0311	1.000,00	24,03	293,1
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração Depósito Bancário - M.D.E.		13.300,00	471,65	10.698,0
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração Depósito Bancário - M.D.E. Ensir	00.01.0221	100,00	1,65	20,1
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração Depósito Bancário - Salário Educ	00.05.0221	10.000,00	338,18	9.770,6
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração Depósito Bancário - PNATE	00.05.0221	3.000,00	116,84	760,5
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração Depósito Bancário - P.D.D.E.	00.05.0221	100,00	14,03	135,1
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Rec.	00.05.0221	100,00	0,95	11,5
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.A.S.		3.600,00	1.077,59	17.683,0
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração Depósito Bancário - I.G.D.	00.05.0511	1.000,00	335,73	6.053,3
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração Depósito Bancário - P.A.I.F.	00.05.0511	1.000,00	120,56	4.096,
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração Depósito Bancário - F.E.A.S.	00.02.0511	1.000,00	161.43	2.986.6
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.A.S. Tes	00.01.0511	100,00	331,73	3.686,0
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósito Bancário F.S.S.	00.02.0511	500,00	0,00	0,0
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração Depósito Bancário Outros Rec. F	00.05.0511	0,00	128,14	860,4
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração Depósito Bancário - CIDE	00.01.0131	500,00	14,81	39,9
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração Depósito Bancário - P.N.A.E.	00.05.0111	1.000,00	60.32	1.053,
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Merenda Estar	00.02.0231	1.000,00	122,02	1.839,5
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Alienação de F	00.01.0111	5.000,00	482.12	8.833,5
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Esta		50.000,00	5.922.11	152.489,9
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Conv	00.02.0111	47.000,00	5.030,21	143.578,8
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Remuneração Depósito Bancário Transporte En	00.02.0231	3.000,00	891,90	8.911,0
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Uniã		91.000,00	17.727,27	277.109,8
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Conv	00.05.0111	91.000,00	17.727,27	277.109,8
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec Não V	00.01.0110	120.000,00	8.281,84	121.796,4
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		80.000,00	4.851,15	59.416,7
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		80.000,00	4.851,15	59.416,7
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	00.01.0110	80.000,00	4.851,15	59.416,7
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		445.200,00	11.544,07	223.592,2
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	11.544,07	223.592,2
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	11.544,07	223.592,2
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	11.544,07	223.592,2
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prin		445.000,00	11.544,07	223.592,2
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Captação e Distribuição de Água	00.01.0110	250.000,00	6.018,46	117.765,9
4464004440000	Continue de capitação o Diotribuição do rigua	00.01.0110	405.000,00	5.505.04	117.700,0

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0110

00.05.0301

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0110

00.01.0140

195.000.00

40.186.300,00

27 945 800 00

200.00

200,00

200.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

27.945.800,00

16.420.000,00

15.000.000.00

700.000,00

700.000.00

700.000,00

8.000.000,00

200.000,00

200.000,00

7.400.000,00

20.000.00

Transferências Decorrentes de Participação na Receita d

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - I

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção

Transferência de Recursos do Programa de Infor

Transferências da União - Específicas de Estados, DF e I

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município

Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria

Transferência da Compensação Financeira pela Explor

Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos

Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei

Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Le Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

Participação na Receita da União

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município

Outros Serviços

Outros Serviços

Transferências Correntes

Outros Servicos

Outros Serviços - Multas e Juros

Transferências da União e de suas Entidades

Serviços de coleta, tratamento e destinação do es

ubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mé
eceitas Orçamentárias			<u>'</u>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0110	5.000.000,00	0,00	1.836.432,5
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00	0,00	392.530,1
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0110	500.000,00	0,00	392.530,1
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	0,00	9.596,4
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0110	30.000,00	0,00	9.596,4
.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		14.500,00	0,00	62,9
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	00.01.0130	14.500,00	0,00	62,9
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		16.000,00	1.152,15	9.704,9
.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela		16.000,00	1.152,15	9.704,9
.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pe	00.01.0110	16.000,00	1.152,15	9.704,9
.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		206.000,00	0,00	67.048,4
.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa		206.000,00	0,00	67.048,4
.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progran		206.000,00	0,00	67.048,4
.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Qualis Mais	00.02.0310	90.000,00	0,00	42.927,6
.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Controle de Glicemia	00.02.0310	5.000,00	0,00	2.245,0
.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Piso de Atenção Básica Estadual	00.02.0310	30.000,00	0,00	20.705,0
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Sorria São Paulo	00.02.0310	36.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dose Certa	00.02.0310	5.000,00	0,00	1.170,7
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	00.02.0310	10.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro Estado Emergência Saúde - Co	00.02.0312	20.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Transferências Fundo Estadual Saúde	00.02.0310	10.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Sc		60.000,00	2.987,75	42.908,4
.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S		60.000,00	2.987,75	42.908,4
.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	00.02.0510	60.000,00	2.987,75	42.908,4
.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito F		814.000,00	90.574,28	911.087,0
.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Siste		10.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sis	00.02.0300	10.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		800.000,00	90.574,28	712.033,2
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinada		800.000,00	90.574,28	712.033,2
.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Ensino Médio	00.02.0230	650.000,00	77.494,48	594.315,0
.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Merenda Escolar Ensino Médio	00.02.0230	150.000,00	13.079,80	117.718,2
.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		4.000,00	0,00	199.053,7
.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - F		4.000,00	0,00	199.053,7
.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventud	00.02.0100	1.000,00	0,00	0,0
.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Convênio Sinalização Turísitca	00.02.0100	0,00	0,00	199.053,7
.1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outros Convênios Assistência Social	00.02.0500	3.000,00	0,00	0,0
.1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.600.000,00	327.811,18	4.173.891,6
.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic		5.600.000,00	327.811,18	4.173.891,6
.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		5.600.000,00	327.811,18	4.173.891,6
.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	00.00.0000	5.600.000,00	327.811,18	4.173.891,6
.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	00.02.0260	5.600.000,00	327.811,18	4.173.891,6
.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		213.100,00	479,02	54.868,9
.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		130.000,00	0,00	12.798,7
.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		50.000,00	0,00	0,0
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00	0,00	0,0
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.01.0110	50.000,00	0,00	0,0
.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0110	50.000,00	0,00	0,0
.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições Outras Restituições		80.000,00 80.000,00	0,00 0,00	12.798,7 12.798,7
.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições Outras Restituições		80.000,00	0,00	12.798,7
.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0110	80.000,00	0,00	12.798,7
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	00.01.0110	83.100,00	479,02	42.070,2
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		83.100,00	479,02	42.070,2
.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		83.100,00	479,02 479,02	42.070,2
.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0110	83.100,00	479,02	42.070,2
.2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	30.01.0110	2.787.000,00	24.000,00	2.890.973,8
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		100.000,00	0,00	0,0
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	0,0
.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	0,0
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	0,0
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principa	00.01.0110	100.000,00	0,00	0,0
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.687.000,00	24.000,00	2.890.973,8
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.883.000,00	24.000,00	885.408,0
.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e I		1.883.000,00	24.000,00	885.408,0
.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		10.000,00	24.000,00	143.908,0
.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		10.000,00	24.000,00	143.908,0
.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic	00.05.0301	10.000,00	24.000,00	143.908,0
.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ir	20.00.0001	0,00	0,00	455.000,0
.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		0,00	0,00	455.000,0
.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentare	00.08.0110	0,00	0,00	455.000,0
.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entida		1.863.000,00	0,00	0,0

SEJA VISTO PORQUE QUEM PROCURA POR VOCÊ, PROCURA A

ANUNCIE: (12) 3413-2400

 \bowtie

+

 \boxtimes

Betha Sistemas Exercício de 2023

SÃO PAULO	NDAL DE GAG JOGE DO DADDEJDO				Betha Sistemas Exercício de 2023
PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO				Novembro
Balancete da Receita de N	lovembro - Administração Direta				Página: 5/6
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Rubricas Receitas Orçamentárias	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
	Descrição Outras Transferências de Convênios da União - Priu	Fonte de Recursos	Prevista 1.863.000,00	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias	,	Fonte de Recursos 00.05.0100			

Receits Organisariaties		de Novembro - Administração Direta				
4.24.18.109.100.000	Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês A	recadada Até o M
4.2.4.18.10.9.10.00.00 Convelon ADEVAP - Imperinação do Saltema de I 0.05.0100 185.00.00 0.00 4.2.4.18.10.9.10.00.00 Outras Transferências de Unida de Landação Nacional de SI. 0.05.0100 10000.00 0.00 224.41.89.99.00.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 228.81.40 0.00 0.00 228.81.40 0.00 0.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.50 2.20.50 1.20.50 1.2	Receitas Orçamentárias		1			
4.2.4.18.10.9.10.00.00 Convelon ADEVAP - Imperinação do Saltema de I 0.05.0100 185.00.00 0.00 4.2.4.18.10.9.10.00.00 Outras Transferências de Unida de Landação Nacional de SI. 0.05.0100 10000.00 0.00 224.41.89.99.00.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 224.41.89.99.00 0.00 0.00 228.81.40 0.00 0.00 228.81.40 0.00 0.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.00.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.00 0.00 2.20.50 2.20.50 1.20.50 1.2	4241810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Priu		1 863 000 00	0.00	0.
# 42.41.81.99.10.00.000			00 05 0100			0
4.2.4.1.8.991.0.000.000 Outras Transferências do União 10,000.00 286. 4.2.4.1.8.991.1.00.000.00 Outras Transferências do União - Principal 00,50.100 10,000.00 208. 4.2.4.1.8.991.1.00.000.00 Transferências do Setatados do Oblishio Federal, ed es usas 804,000.00 0.00 20,85. 4.2.2.2.8.000.00.000.00 Transferências do Setatados do Oblishio Federal, ed es usas 804,000.00 0.00 20,85. 4.2.2.2.8.005.1.00.00.00 Transferências do Recurso Destinados a Programas 2,000.00 0.00 42,22.8.05.1.00 0.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.00.00.00 Transferências do Recursos Destinados a Programas 2,000.00 0.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Comémico dos Estados os Programas 2,000.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Comémico dos Estados os Programas 1,000.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Comémico dos Estados os Programas 1,000.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.00.00.00 Transferências do Comémico dos Estados do Comerão do Recurso Programas 1,000.00 0.00 4.2.2.2.8.05.1.00.00.00 Outras Transferências						0.
42.41.899.1.00.00.00			00.00.0100			286.500
4.4.2.4.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Foderia, de osuas E 804.000.00 0.00 2.005.1 4.2.4.2.8.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Foderia, de osuas E 804.000.00 0.00 2.005.1 4.2.4.2.8.05.00.00.00 Transferências dos Recursos Destinados a Programs 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.10.00.00 Transferências do Recursos Destinados a Programs 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.10.00.00 Transferências do Convenidos dos Estados para O SIS 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.10.00.00 Transferências do Convenidos dos Estados para O SIS 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferências do Convenidos dos Estados para O SIS 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferências do Convenidos dos Estados para O SI 792.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferências do Convenidos dos Estados para O SIS 792.000.00 0.00 2.055.14.24.28.10.10.10.00 4.2.4.2.8.10.10.10.00 Outras Transferências de Convenidos dos Estados para O SIS 792.000.00 0.00 2.005.14.24.28.10.10.10.00 4.2.4.2.8.10.10.10.10.00 Outras Transferências Recursos 600.00		Outras Transferências da União				286.500
4.2.4.2.8.00.00.00.00.00 Transferências do Estados, Distrito Federal, e de suas E 89.00.00.00 0.00 2.055 4.2.4.2.8.05.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.10.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.11.00.00 Carménico Construção de Creche Marcicipal 0.02.02.10 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.11.00.00 Carménico Construção de Creche Marcicipal 0.02.02.01 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferências de Corvenicio de Setados e do Distrito 1.000.00 0.00 2.005. 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferências de Corvenicio de Setados e do Distrito 1.000.00 0.00 2.005. 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Outras Transferências de Corvenicio de Setados e de Distrito 1.000.00 0.00 2.005. 4.2.4.2.8.10.10.10.00 Outras Transferências de Corvenicio de Setados e de Salados para e S 1.000.00 0.00 2.005. 4.2.4.2.8.10.10.10.00 Outras Transferências de Corvenicio de Setados e Gestados e Corvenicio de Salados e Corvenicio Setados de Salados e Corve	4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.05.0100	10.000,00	0,00	286.500
4.2.4.2.8.05.0.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programa 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.1.0.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programs 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.1.0.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programs 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.1.1.0.00.00 Transferências de Coménic Contrellos de SEstados e do Distrito 802.00.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.1.0.00.00 Transferências de Coménica dos Estados para o Si 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.0.00.00 Outras Transferências de Coménica dos Estados para o Si 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Outras Transferências de Coménica dos Estados para o Si 1.000.00 0.00 2.055. 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Outras Transferências de Coménica dos Estados de São F 682.000.00 0.00 1.741. 4.2.4.2.8.10.1.01.00 Convenio Secretaria de Tursas Estados T 792.000.00 0.00 1.741. 4.2.4.2.8.10.1.1.01.00 Revisitarção de Orber de Infraes 0.002.010 1.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.1.01.00 Corveño para Residuação de Orber de Infraes 0.002.010 0.00 0.00 <	4.2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		804.000,00	0,00	2.005.565
4.2.4.2.8.051.00.00.00 Transferbnicias de Recursos Destinados a Programa 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.051.10.00.00 Transferbnicias de Convelino Construção de Creche Municipal 0.02.021 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.051.10.00.00 Convelino Construção de Creche Municipal 0.02.0210 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Transferbnicias de Convelinos de Estados para o SI 1.000.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Utras Transferbnicias de Convelinos de Estados para o SI 7.000.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.00.00 Outras Transferbnicias de Convelinos de Estados para o SI 7.700.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.10.10.00 Outras Transferbnicias de Convelho de Estados - F 7.720.000 0.00 2.005.1 4.2.4.2.8.10.10.10.10.00 Cultara Transferbnicias de Convelho de Estados - F 7.720.000 0.00 1.741.1 4.2.4.2.8.10.10.10.10.00 Cultara Transferbnicias de Convelho de Sa De Formación de Formac				804.000,00		2.005.565
4.2.4.2.8.05.1.00.00 Transferências de Recursos Desinados a Program 2.000.00 0.00 4.2.4.2.8.05.1.00.00.00 Transferências de Corvehinos dos Estados e do Distrito 80.00.00.00 0.00 2.05.1 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Transferências de Corvehinos dos Estados para o Si 10.00.00 10.00.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Transferências de Corvehinos dos Estados para o Si 00.02.0300 10.00.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.00.00 Outras Transferências de Corvehino dos Estados - F 792.00.00 0.00 2.05.1 4.2.4.2.8.10.1.00.00 Outras Transferências de Corvehino dos Estados - F 792.00.00 0.00 2.05.1 4.2.4.2.8.10.1.01.00 Confeño Secretaria de Turismo Estados dos Sa P 82.00.00 0.00 1.00.00 4.2.4.2.8.10.1.01.01.00 Convelho para Realização de Otras Estados - F 792.00.00 0.00 1.00.00 4.2.4.2.8.10.1.01.01.00 Convelho para Realização de Otras Estados - F 792.00.00 0.00 1.00.00 4.2.4.2.8.10.1.01.01.00 Convelho para Realização de Otras Estados - F 90.02.01 1.00.00 0.00 1.00.00 0.00 0.00 42.2.2.8.10		-				0
4.24.28.05.1.01.00.00		-				0
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00 Transferências de Corwênios des Estados para o Sis 0.10.000.00 0.00 2.09.51 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Transferências de Corwênios dos Estados para o Sis 0.10.000.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.1.00.00.00 Transferências de Corwênios dos Estados para o Sis 0.00.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.10.00.00 Outras Transferências de Corwênio dos Estados Para o S 0.00.20.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.10.00.00 Outras Transferências de Corwênio dos Estados Para Os S 792.000.00 0.00 0.00 1.741.2 4.2.4.2.8.10.9.10.10.10.00 Cura Fransferências de Corwênio dos Estados Para Os S 0.00.20.00 1.000.00 0.00 1.741.2 0.00 2.005.1 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 1.741.2 4.24.28.10.91.01.01.00 0.00 0.00 0.00 685.2 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 0.00 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 0.00 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 0.00 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 0.00 4.24.28.10.91.01.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		=	00.00.0040			0
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convénico des Estados para o Sis 1,000.00 0,00 4.2.4.2.8.10.1.0.00.00 Transferências de Convénico des Estados 792.000.00 0,00 4.2.4.2.8.10.1.0.00.00 Outras Transferências de Convénico des Estados 792.000.00 0,00 2.005. 4.2.4.2.8.10.9.1.0.00.00 Outras Transferências de Convénido des Estados 792.000.00 0,00 2.005. 4.2.4.2.8.10.9.1.0.1.00 Convénio Secretaria de Turismo Estado de São P 682.000.00 0,00 685. 4.2.4.2.8.10.9.1.0.1.00 Clarismento de Pontos Criticos em Estados TI 0.00.20100 1,000.00 0,00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.1.00 Clarismento de Pontos Criticos em Estados TI 0.00.20100 1,000.00 0,00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.1.00 Convénio Secretaria de Estados de Centralos de Convénio Secretaria do Estados de Destados de Destados de Centralos de		The state of the s	00.02.0210			0 005 505
42.42.8.10.1.10.00.000						
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convénio dos Estados 4.2.4.2.8.10.9.1.00.00 Outras Transferências de Convénio dos Estados 4.2.4.2.8.10.9.1.01.00 Outras Transferências de Convénio dos Estados 4.2.4.2.8.10.9.1.01.00 Convénio Secretaria de Turismo Estado de São F 6.8.2.00.00 O.0.0.00 0.00		•	00 03 0300			0
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outhas Transferências de Convénio dos Elatados - F 4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 Coménio Secretaria de Turismo Estado de São P 6.82.00.00 0.00 1.741.1 4.2.4.2.8.10.9.1.01.01.00 Revitalização e Adequação do Portal 0.00.2.0100 1.00.00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 Outhas Transferências de Convénios se Destados e São P 6.82.00.00 0.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00.02.0300			2.005.565
42.42.8.10.9.1.01.00.00 Convenio Secretaria de Turismo Estado de São P 42.42.8.10.9.1.01.00.00 Calçamento de Pontos Criticos em Estradas Tu 00.02.01.00 10.00.00 0.00 0.00 42.42.2.8.10.9.1.01.04.00 Revitalização e Adequação de Portal 00.02.01.00 10.00.00 00.0						2.005.565
4.2.4.2.8.10.9.10.10.10.0 Calpamento de Pontos Criticos em Estradas TU 0.0.2.0.100 1.0.00.0 0.00 0.00 0.00 0.0						1.741.565
42.42.8.10.9.101.04.00 Revitalização e Adequação do Portal 0.0.02.0100 1.00.00.00 0.00 5001 42.42.8.10.9.101.10.00 0.00 5001 42.42.8.10.9.101.10.00 0.00 0.00 0.00 5001 42.42.8.10.9.101.10.00 0.00 0.00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.11.10 Fundo Estadual de Recursos Hidricos 0.00.2.0100 100.000,00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.11.10 Fundo Estadual de Recursos Hidricos 0.00.2.0100 100.000,00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.20.100 Direnagem e Pavimentação de Pontos Críticos 0.00.2.010 100.000,00 0.00 42.42.8.10.9.10.20.100 Direnagem e Pavimentação de Pontos Críticos 0.00.2.010 100.000,00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.20.100 0.00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.20.100 0.00 0.00 0.00 0.00 42.42.8.10.9.10.00 0			00.02.0100			685.228
4.2.4.2.8.10.9.10.1.1.0.0 Outras Transferências de Convénios do Estado 0.0.2.0.100 100.000,00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.1.1.0.0 Fundo Estadual de Recursos Hídricos 0.0.2.0.100 480.000,00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.2.01.00 Convénio Secretaria Planejamento e Desenvolvin 10.000,00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.2.01.00 Drenagem e Pavimentação de Pontos Criticos « 00.02.010 10.000,00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.0.2.01.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 3.15.468,381 3.356.1 4.9.5.0.0.00.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 3.15.468,381 3.356.1 4.9.5.1.0.00.0.00.00.00 DeduÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 3.15.463,81 3.356.1 4.9.5.1.1.0.0.0.00.00.00 DeduÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 -3.066.000,00 -246.710,90 2.488.1 4.9.5.1.1.0.0.0.00.00.00 DeduÇÕES DE FECEITAS 4.112.000,00 -246.710,90 2.488.1 4.9.5.1.1.0.0.0.00.00 DeduÇÕES DE FECEITAS 4.112.000,00 -246.710,90 2.248.1 4.9.5.1.0.0.0.0.0.00 DeduÇÕES DE FECEITAS 4.112.000,00 -246.710,90 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td>						0
4.2.4.2.8.10.9.1.01.11.00 Fundo Estadual de Recursos Hidricos 00.02.010 480.000.00 0.00 556: 4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00 Convénio Secretaria Planejamento e Desenvolvin 10.000,00 0.00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.09.00.00 Transferência Recursos Secretaria Desenvolvimen 00.02.0100 100.000,00 0.00 264 4.9.0.0.00.00.00.00 EDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 -315.463,81 -3.356. 4.9.5.1.00.00.00.00 FUNDEB FRECEITAS 4.112.000,00 -315.463,81 -3.356. 4.9.5.1.1.01.00.00 Debuções de Fundeb -3.006,000,00 -2467.109 -2488. 4.9.5.1.1.01.00.00 Debuções de Fundeb - União -3.004,000,00 -2467.109 -2488. 4.9.5.1.1.01.0.00.00 Deduções para Formação de Fundeb - ITR 00.01.011 -4.000,00 -2467.109 -2488. 4.9.5.1.1.01.0.00.00 Deduções para Formação de Fundeb - ICMS DES 00.01.011 -4.000,00 -287.66 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.00.00 Deduções para Formação de Fundeb - ICMS DES 00.10.101 -1.000,00 -887.52.91 -888. 4.9.	4.2.4.2.8.10.9.1.01.06.00	Convênio para Realização de Obras de Infraest	00.02.0100	100.000,00	0,00	500.000
4.24.2.8.10.9.10.2.00.00 Convénio Secretaria Planejamento e Desenvolvin 10.000,00 0,00 4.24.2.8.10.9.1.02.01.00 Drenagem e Pavimentação de Pontos Críticos « 00.02.0100 10.000,00 0,00 4.9.0.0.00.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 -315.468.381 -3.356.1 4.9.5.0.0.00.0.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 -315.468.381 -3.356.1 4.9.5.1.0.00.0.00.00.00 FUNDEB 4.112.000,00 -315.468.381 -3.356.1 4.9.5.1.1.00.0.0.00.00 Deduções do Fundeb -3.006.000,00 -315.468.381 -3.356.1 4.9.5.1.1.00.0.0.00.00 Deduções do Fundeb -3.006.000,00 -2467.10,90 -2.468.1 4.9.5.1.1.10.0.0.00.00 Deduções do Fundeb - Inão -3.006.000,00 -2467.10,90 -2.468.1 4.9.5.1.1.0.10.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 0.01.0110 -4.000,00 -2.98,76 -4.4 4.9.5.1.2.0.0.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -2.000,00 -0.00 4.9.5.1.2.2.0.0.0.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -1.106.000,00 -8	4.2.4.2.8.10.9.1.01.10.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	00.02.0100	100.000,00	0,00	0
4.2.4.2.8.10.9.1.02.01.00 Drenagem e Parimentação de Pontos Críticos s 00.02.0100 10.000,00 0.00 4.2.4.2.8.10.9.1.09.00.00 Transferência Recursos Secretaria Desenvolvimen 00.02.010 100.000.00 0.00 264.4 4.9.0.0.00.00.00.000.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000.00 -315.463.81 -3.366.4 4.9.5.10.00.00.000.00 Receitas Correntes 4.112.000.00 -315.463.81 -3.366.4 4.9.5.1.10.00.00.00.00 Deduções do Fundeb - União -3.006.000.00 -246.710.90 -2.488.4 4.9.5.1.1.01.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 00.01.0110 -3.000.000.00 -246.710.90 -2.488.4 4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 00.01.0110 -4.000.00 -298.76 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -4.000.00 -2.987.6 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.106.000.00 -86.752.91 -888. 4.9.5.1.2.01.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000.000.00	4.2.4.2.8.10.9.1.01.11.00	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	00.02.0100	480.000,00	0,00	556.337
4.24.2.8.10.9.10.9.00.00 Transferência Recuros Secretaria Desenvolvimen DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.9.10.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.00.00 -315.463.81 -3.366.4 4.9.5.10.00.00.00.00 Receitas Correntes 4.112.00.00 Receitas Correntes 4.112.00.00 Deduções do Fundeb Deduções do Fundeb - União Deduções para Formação do Fundeb - IFM DEDUÇÕES do Fundeb DEDUÇÕES do Fundeb DEDUÇÕES do Fundeb - União Deduções para Formação do Fundeb - IFM DEDUÇÕES do Fundeb DEDUÇÕES do Fundeb - ITM DEDUÇÕES para Formação do Fundeb -						0
4.9.0.0.00.0.0.0.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000.00 -315.463,81 -3.366,1 4.9.5.0.000.0.000.000 FUNDEB 4.112.000,00 -315.463,81 -3.366,1 4.9.5.1.0.00.000.000 DEDUÇÕES DE RECEITAS 4.112.000,00 -315.463,81 -3.366,1 4.9.5.1.1.0.0.0.000.000 Deduções do Fundeb -10180 -3.006.000,00 -246.710,90 -24.68,1 4.9.5.1.1.0.0.0.000.000 Deduções do Fundeb - União -3.006.000,00 -246.710,90 -24.68,1 4.9.5.1.1.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 00.01.0110 -3.000.000,00 -246.710,90 -24.68,1 4.9.5.1.1.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 00.01.0110 -3.000.000,00 -28.76 -4.1 4.9.5.1.1.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -4.000,00 -2.000,00 0.00 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -4.000,00 -6.8752,91 -888,1 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -1.000,000 -6.8752,91 -888,1 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.8752,91 -888,1 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.8752,91 -888,1 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.2075,31 -7.91,4 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.2075,31 -7.91,4 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.2075,31 -7.91,4 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.2075,31 -7.91,4 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -6.2075,31 -7.91,4 4.9.5.1.2.0.0.0.000.000 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000,000,00 -1.000,000,00 -1.000,000,00 -1.000,000,00 -1.000,000,00 -1.000,000,00 -						0
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00 FUNDEB 4.112.000,00 -315.463,81 -3.366.1 4.9.5.1.0.00.0.00.00 Receitas Correntes 4.112.000,00 -315.463,81 -3.366.1 4.9.5.1.1.00.0.00.00 Deduções do Fundeb -3.006.000,00 -246.710,90 -2.468.4 4.9.5.1.1.01.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - União -3.004.000,00 -246.710,90 -2.468.4 4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 00.01.0110 -4.000,00 -298.76 -4.4 4.9.5.1.1.36.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -4.000,00 -298.76 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -1.000,00 -8.75.291 -888.3 4.9.5.1.2.2.01.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.000,000 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.2.01.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.000,000 -66.075.31 -791.4 4.9.5.1.2.2.01.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -1.000.000 -2.245.09 -89.2			00.02.0100			264.000
4.9.5.1.0.00.0.00.00.00 Receitas Correntes -4.112.000.00 -315.463.81 -3.356.1 4.9.5.1.1.0.00.00.00.00 Deduções do Fundeb -3.006.000,00 -24.67.10,90 -2.468.4 4.9.5.1.1.0.10.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 0.01.0110 -3.000.000,00 -24.68.17,90 -2.468.4 4.9.5.1.1.0.10.50.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 0.01.0110 -4.000,00 -296,76 -4.1 4.9.5.1.1.2.00.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 0.01.0110 -2.000,00 0.00 4.9.5.1.2.00.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -2.000,00 0.00 4.9.5.1.2.01.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -1.006.000,00 -88.752,91 -888. 4.9.5.1.2.01.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -1.000.000,00 -86.075,31 -7911. 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 0.01.0110 -10.000,000,00 -2.245,09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 0.01.0110 -10.000,000,00		•				-3.356.815
4.9.5.1.1.00.0.00.00.00 Deduções do Fundeb -3.006.000,00 -246.710,90 -2.468.49.51.1.10.10.00.00.00 4.9.5.1.1.01.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - União -3.006.000,00 -246.710,90 -2.468.49.51.1.10.10.200.00.00 4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 00.01.0110 -4.000,00 -246.412.14 -2.464.49.51.1.10.00.00.00 4.9.5.1.1.3.60.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -4.000,00 -288.76 -4.0 4.9.5.1.2.0.10.00.00.00 Deduções do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -2.000,00 0.00 -0.00 4.9.5.1.2.0.10.00.00.00 Deduções do Fundeb - Estado -1.106.000,00 -88.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.0.10.10.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.000.000,00 -66.075,31 -7911 4.9.5.1.2.0.10.10.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -10.000.000 -2.245,09 -9.22 4.9.5.1.2.0.10.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -6.000,00 -3.25,50 -9.22 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -6.000,00 -4.00						
4.9.5.1.1.01.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - União 3.004.000,00 -246.710,90 -2.468.4 4.9.5.1.1.1.01.02.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 0.01.0110 4.000,00 -246.712,14 -2.464.4 4.9.5.1.1.01.05.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 0.001.0110 4.000,00 -2.98,76 -2.464.4 4.9.5.1.1.1.05.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 0.001.0110 -2.000,00 0.00 -2.88,76 -4.4 4.9.5.1.1.1.05.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 0.001.0110 -1.106.000,00 -68.752,91 -888.1 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00 Deduções do Fundeb - IStado -1.106.000,00 -68.752,91 -888.1 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.001.0110 -1.000.000,00 -68.075,31 -791.1 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -1.000.000,00 -68.075,31 -791.1 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -1.000.000,00 -432,51 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 5.0.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 5.0.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 5.0.5.1.2.01.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPN 0.001.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 5.0.5.1.2.01.0.00.00 0.001.0110 -1.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,00 -4.000,0						
4.9.5.1.1.01.0.2.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - FPM 00.01.0110 -3.000.000,00 -246.412,14 -2.464.49.51.1.101.0.5.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 00.01.0110 -4.000,00 -298,76 -4.4 -4.95.1.1.201.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 00.01.0110 -2.000,00 0.00 -4.95.1.2.201.0.00.00 0.00 -4.95.1.2.201.0.00.00 0.00 -4.95.1.2.201.0.00.00 0.00 -68.752.91 -888.1.2.201.0.00.00.00 -88.752.91 -888.1.2.201.0.00.00.00 -1.106.000,00 -68.752.91 -888.1.2.201.0.20.0.00 -86.0753.31 -791.1.2.201.0.20.0.00 -68.0752.91 -888.1.2.201.0.20.0.00 -86.0753.31 -791.1.2.201.0.20.0.00 -60.0753.31 -791.1.2.201.0.20.0.00 -2245.09 -922.4.9.5.1.2.201.0.20.0.00 -60.0753.31 -791.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2						-2.468.462
4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ITR 00.01.0110 -4.000,00 -298,76 -4.4 4.9.5.1.1.36.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -2.000,00 0,00 4.9.5.1.2.00.0.00.00.00 Deduções do Fundeb -1.106.000,00 -88.752,91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00 Deduções do Fundeb - Estado -1.106.000,00 -86.752,91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 0.01.0110 -1.000.000,00 -66.075,31 -791.4 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 0.001.0110 -10.000,00 -2245,09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 0.001.0110 -10.000,00 -432,51 -4.4 Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias Paga Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias: Paga Receitas Orçamentárias: Paga Receitas Orçament			00.01.0110			-2.464.404
4.9.5.1.1.36.0.0.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES 00.01.0110 -2.000,00 0,00 4.9.5.1.2.00.0.00.00 9.00 4.9.5.1.2.00.00.00 9.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.10.0.00.00 0.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.10.00.00 0.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.00.00 0.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.10.00.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.10.00.00 0.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.10.00.00 0.00 -68.752.91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.10.00.00 0.00 -60.075.31 -791.4 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 0.00 -2.245.09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 0.00 -2.245.09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 0.00 -2.245.09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 0.00 -2.245.09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 0.00 -2.245.09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00 3.506.389,74 37.586.1 37.586.1 3.506.389,74 37.586.1 37.586.1 3.506.389,74 37.586.1 3.506.389,74 37.586.1 3.506.389,74 <						-4.058
4.9.5.1.2.00.0.0.00.00 Deduções do Fundeb -1.106.000,00 -68.752,91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.0 Deduções do Fundeb - Estado -1.106.000,00 -68.752,91 -888.3 4.9.5.1.2.01.0.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.000.000,00 -66.075,31 -791.1 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -10.000,00 -2.245,09 -9.22 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -6.000,00 -432,51 -4.2 Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias: Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias: 42.500.000,00 455.1 455.559,58 0,00 455.1 455.559,58 0,00 455.1 455.559,58 0,00 455.1 455.10 455.1 456.65,59,58						0
4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.0 Deduções para Formação do Fundeb - ICMS 00.01.0110 -1.000.000,00 -66.075,31 -791.4 4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.0 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -100.000,00 -2.245,09 -92.2 4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.0 Deduções para Formação do Fundeb - IPI 00.01.0110 -6.000,00 -432,51 -4.4 Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.3 Receitas Extra Orçamentárias 22261 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS 455.559,58 0.00 455.586.3 22268 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS 9.171,21 0.00 9. 23768 I.N.S.S SERVIDORES 786.460,48 84.103,08 870.9 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.0 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.939,93 666.3 41441 CSILA RECOLHER (F) 77,70 0.00	4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00			-1.106.000,00	-68.752,91	-888.352
4.9.5.1.2.01.0.2.00,00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPVA 00.01.0110 -100.000,00 -2.245,09 -92.245,09 4.9.5.1.2.01.0.4.00,00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPI 00.01.0110 -6.000,00 432,51 4.4 Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.1 Receitas Extra Orçamentárias 22261 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS 455.559,58 0,00 455.559,58 22268 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS 9.171.21 0,00 9.9 23768 I.N.S.S SERVIDORES 786.460,48 84.103,08 870.3 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.1 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.399,93 666.5 41441 CSLL A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 <	4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Estado		-1.106.000,00	-68.752,91	-888.352
A.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00 Deduções para Formação do Fundeb - IPI 00.01.0110 -6.000,00 -432.51 -4.4 Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.51 Receitas Extra Orçamentárias	4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ICMS	00.01.0110	-1.000.000,00	-66.075,31	-791.655
Total das Receitas Orçamentárias: 42.500.000,00 3.506.389,74 37.586.18	4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPVA	00.01.0110	-100.000,00	-2.245,09	-92.201
Receitas Extra Orçamentárias 22261 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS 455.559,58 0,00 455.559,58 2268 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS 9.171,21 0,00 9. 23768 I.N.S.S SERVIDORES 786.460,48 84.103,08 870.4 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.0 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107. 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.939,93 666.0 44144 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41444 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41444 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16.84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 43668 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10.738,00 972,00 11.	4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPI	00.01.0110	-6.000,00	-432,51	-4.496
22261 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS 455.559,58 0,00 455. 22268 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS 9.171,21 0,00 9. 23768 I.N.S.S SERVIDORES 786.460,48 84.103,08 870.8 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.1 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.399,93 666.1 41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 4 43668 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 4 4367 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 4 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 5 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3		Total das Receitas Orçament	tárias:	42.500.000,00	3.506.389,74	37.586.966
22268 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS 9.171,21 0,00 9. 23768 I.N.S.S SERVIDORES 786 460,48 84,103,08 870. 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137,624,74 9.069,70 146.0 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97,998,10 9.252,99 107.7 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602,638,81 63,939,93 666.3 41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 4 43686 EMPRESTIMO BRADESCO 796,56 0,00 4 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 4 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 5 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3	Receitas Extra Orçamenta	irias				
23768 I.N.S.S SERVIDORES 786.460,48 84.103,08 870.3 23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.8 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.939,93 666.8 41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0.00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 6 43686 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 6 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 6 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3						455.559
23769 I.N.S.S AUTONOMOS 137.624,74 9.069,70 146.0 23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602,638,81 63.939,93 666.1 41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 6 43686 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3						9.171
23771 PENSOES ALIMENTICIAS 97.998,10 9.252,99 107.2 23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.939,93 666.4 41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 6 43686 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 6 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 6 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 6 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3						146.694
23780 EMPRESTIMOS C.E.F. 602.638,81 63.939,93 666.84 41441 CSLL A RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PISI/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 6 43686 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 6 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 6 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 6 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3						107.251
41441 CSLLA RECOLHER (F) 25,90 0,00 41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 3 43668 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 3 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 4 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.7						666.578
41442 COFINS A RECOLHER (F) 77,70 0,00 41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43323 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 33 43668 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 33 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 43 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.7						25
41443 PIS/PASEP A RECOLHER (F) 16,84 0,00 43232 MULTAS DE TRÂNSITO 837,33 0,00 837,33 43686 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 47,76 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.7						77
43668 EMPRÉSTIMO BRADESCO 796,56 0,00 45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3		PIS/PASEP A RECOLHER (F)				16
45185 AÚXILIO TRANSPORTE 427,76 0,00 4 51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 5 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.3	43323	MULTAS DE TRÂNSITO				837
51367 Honorários Advocatícios Sucumbenciais 704,28 0,00 58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10,738,00 972,00 11.7	43668	EMPRÉSTIMO BRADESCO				796
58423 MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE 10.738,00 972,00 11.	45185			427,76	0,00	427
					0,00	704
59588 ANTECIPACOES IN S.S. 435.23 0.00 4						11.710
	59588	ANTECIPACOES I.N.S.S.		435,23	0,00	435 15.424

Alexandre de Siqueira Bra Prefeito Municipal	ya	Contador - 1SP-192015	/O-1		Secretário Municipal Fi	-
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	<u> </u>	Luiz Alberto D'Avila			Galdino Dias dos Santo	
	Total das Receitas Orçar	mentárias + Extra Orçame	ntárias:	44.630.255,67	3.675.641,68	39.886.473,9
	Total da	as Receitas Extra Orçamei	ntárias:		169.251,94	2.299.507,6
74942	MULTAS DE TRÂNSITO			146,56	0,00	146,5
Receitas Extra Orçament	árias					
Rubricas	Descrição		Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mê
	JNICIPAL DE SAO JOSE de Novembro - Administração					Novembr Página: 6/
SÃO PAULO						Exercício de 202
						Betha Sistema
59592	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.			13.086,14	0,00	13.086,14
59591	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.			13.510,45	1.914,24	15.424,69

10.834,54

149.315,70

SÃO PAULO					Betha Sister
	JNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO				Exercício de 2
	de Outubro - Administração Direta				Outi Página:
	•				rugina
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês A	rrecadada Até o
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS		42.500.000,00	3.363.042,34	34.080.57
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		43.825.000,00	3.356.196,39	34.254.95
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.350.000,00	189.992,15	1.942.71
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.157.000,00	179.581,27	1.820.21
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	14.319,98	79.16
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	00.04.0440	0,00	14.319,98	78.56
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110 00.01.0110	0,00 0,00	10.258,99 89,04	59.00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110	0,00	2.928,34	68 13.99
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110	0,00	1.043,61	4.88
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó		0,00	0,00	60
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	00.01.0110	0,00	0,00	60
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu		485.000,00	111.376,01	738.93
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		485.000,00	111.376,01	738.93
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		485.000,00	82.804,48	688.57
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traball	00.01.0110	485.000,00	82.804,48	688.57
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	00.04.0440	0,00	28.571,53	50.35
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	00.01.0110	0,00	28.571,53	50.35 228.92
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria Impostos sobre Serviços		0,00 0,00	25.756,06 25.756,06	228.92
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	25.756,06	228.92
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	00.01.0110	0,00	24.841,29	227.61
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	00.01.0110	0,00	0,00	5
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	00.01.0110	0,00	705,76	99
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	00.01.0110	0,00	209,01	25
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.672.000,00	28.129,22	773.19
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		676.000,00	1.820,10	235.05
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url		441.000,00	20,10	171.11
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110	355.000,00	0,00	139.59
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110 00.01.0110	10.000,00 55.000,00	0,00 0,00	22.40
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110	20.000,00	0,00	8.64
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	00.01.0110	1.000,00	20,10	12
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens In	00.01.0110	235.000,00	1.800,00	63.94
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	00.01.0110	235.000,00	1.800,00	63.94
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadoria		996.000,00	26.309,12	538.14
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		996.000,00	26.309,12	538.14
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	00.01.0110	975.000,00	26.309,12	536.35
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	00.01.0110	5.000,00	0,00	
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	00.01.0110	10.000,00	0,00	1.22
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	00.01.0110	5.000,00	0,00	52
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00 4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D Taxas	00.01.0110	1.000,00 193.000,00	0,00 10.410,88	122.50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		83.000,00	2.400,12	56.43
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		83.000,00	2.400,12	56.43
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		83.000,00	2.400,12	56.43
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		70.000,00	1.514,12	43.09
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Pres	00.01.0110	60.000,00	1.514,12	43.09
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0110	10.000,00	0,00	
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0110	1.000,00	19,08	29
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívic	00.01.0110	1.000,00	674,43	9.29
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívic	00.01.0110	10.000,00	192,49	3.48
4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00 4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívic Taxas pela Prestação de Serviços	00.01.0110	1.000,00 110.000,00	0,00	26 21.54
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		110.000,00	2.778,45 2.778,45	21.54
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Prin		110.000,00	2.778,45	21.54
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	00.01.0110	45.000,00	41,95	1.17
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	00.01.0110	45.000,00	41,95	96
4.1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0110	20.000,00	2.694,55	19.40
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	5.232,31	44.51
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	5.232,31	44.51
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		0,00	5.232,31	44.51
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - Multas Juros	00.01.0110	0,00	274,83	93
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - Dívidas Ativa	00.01.0110	0,00	3.660,27	33.00
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - D.A. Multas Ju	00.01.0110	0,00	1.297,21	10.57
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		630.400,00	68.081,35	1.152.87
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		550.400,00	64.372,25	1.098.30
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		550.400,00	64.372,25 64.372,25	1.098.30
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		550.400,00 550.400,00	64.372,25 64.372,25	1.098.30 1.098.30
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração Depósito Bancário FUNDEB	00.02.0263	50.400,00	1.118,12	37.41
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Royalties	00.02.0263	100.000,00	4.877,39	264.30
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S.	30.01.0141	115.000,00	17.673,00	239.19
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. 15%	00.01.0311	1.000,00	0,83	233.13
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.S. Esta	00.02.0311	12.000,00	6.202,54	83.42
	poposito Danisario 1.10.0. Lott	30.02.0011	000,00	0.202,04	00.42

Remuneração Depósito Bancário - FMS União

00.05.0311

99.000,00

4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00

. ~ .					Betha Sistemas
SÃO PAULO					Exercício de 2023
	NICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO				Outubro
Balancete da Receita d	de Outubro - Administração Direta				Página: 2/5
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
	Descrição	Torite de recursos	1 Tevista	Arrecadada no ivies	Arrecadada Ate o Ivies
Receitas Orçamentárias					
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio I	00.02.0311	2.000,00	608,94	6.175,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio l Remuneração Depósito Bancário - M.D.E.	00.05.0311	1.000,00 13.300,00	26,15 910,12	269,09 10.226.37
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração Depósito Bancário - M.D.E. En	00.01.0221	100,00	1,80	18,53
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração Depósito Bancário - Salário Edu	00.05.0221	10.000,00	728,70	9.432,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração Depósito Bancário - PNATE Remuneração Depósito Bancário - P.D.D.E.	00.05.0221	3.000,00	163,32 15,27	643,66 121 11
4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Rec	00.05.0221	100,00	1,03	10,57
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.A.S.		3.600,00	1.260,97	16.605,47
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração Depósito Bancário - I.G.D. Remuneração Depósito Bancário - P.A.I.F.	00.05.0511 00.05.0511	1.000,00 1.000,00	356,34 274,48	5.717,58 3.975.97
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração Depósito Bancário - F.A.I.F. Remuneração Depósito Bancário - F.E.A.S.	00.05.0511	1.000,00	180.61	2.825.26
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração Depósito Bancário - F.M.A.S. To	00.01.0511	100,00	350,24	3.354,33
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósito Bancário F.S.S.	00.02.0511	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração Depósito Bancário Outros Rec. Remuneração Depósito Bancário - CIDE	00.05.0511 00.01.0131	0,00 500,00	99,30 11,26	732,33 25.10
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração Depósito Bancário - P.N.A.E.	00.05.0111	1.000,00	297,68	992,79
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Merenda Est	00.02.0231	1.000,00	84,17	1.717,55
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Alienação de Remuneração Depósito Bancário - Convênio Es	00.01.0111	5.000,00 50.000,00	524,62 7.363,39	8.351,39 146.567,81
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Remuneração Depósito Bancário - Convenio Es	00.02.0111	47.000,00	6.604,20	138.548,62
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Remuneração Depósito Bancário Transporte E	00.02.0231	3.000,00	759,19	8.019,19
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Convênio Un		91.000,00	21.295,07	259.382,60
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração Depósito Bancário - Outros Cor Remuneração de Outros Depósitos de Rec Não	00.05.0111 00.01.0110	91.000,00 120.000,00	21.295,07 8.956,46	259.382,60 113.514,62
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	00.01.0110	80.000,00	3.709,10	54.565,62
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		80.000,00	3.709,10	54.565,62
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal Receita de Servicos	00.01.0110	80.000,00 445,200,00	3.709,10 14 192 26	54.565,62 212.048.15
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	14.192,26	212.048,15
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	14.192,26	212.048,15
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		445.000,00	14.192,26	212.048,15
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pr Serviços de Captação e Distribuição de Água	00 01 0110	445.000,00 250.000.00	14.192,26 7.279,81	212.048,15 111.747.53
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de coleta, tratamento e destinação do	00.01.0110	195.000,00	6.912,45	100.300,62
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		200,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços		200,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	00.01.0110	200,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		40.186.300,00	3.079.817,34	30.892.928,30
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita		27.945.800,00 0,00	2.127.026,87 961.852,19	22.010.648,53 5.032.090,90
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		0.00	949.591.22	5.032.090,90
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município		0,00	949.591,22	5.014.922,69
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	00.01.0110	0,00	949.591,22	5.014.922,69
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	00.01.0110	0,00	12.260,97 12.260,97	17.168,21 17.168,21
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	00.01.0110	0,00	4.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		0,00	4.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã Transferências de Recursos do Bloco de Manuten		0,00	4.000,00 4.000,00	40.000,00 40.000.00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Programa de Info	00.05.0301	0,00	4.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF €		27.945.800,00	1.161.174,68	16.879.965,47
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município		16.420.000,00 15.000.000,00	0,00	6.819.650,69 6.215.247,59
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	00.01.0110	15.000.000,00	0.00	6.215.247,59
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		700.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	00.01.0110	700.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	00.01.0110	700.000,00 700.000.00	0,00	602.771,46 602.771.46
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0110	20.000,00	0,00	1.631,64
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	00.01.0110	20.000,00	0,00	1.631,64
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		8.000.000,00 200.000.00	885.498,06	8.027.105,23 145.566.29
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00 4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso Cota-parte da Compensação Financeira de Recur	00.01.0110	200.000,00	12.241,80 12.241.80	145.566,29
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Le		7.400.000,00	847.029,02	7.649.222,75
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - I	00.01.0140	7.400.000,00	847.029,02	7.649.222,75
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00			400.000,00	26.227,24	232.316,19 232.316,19
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	00.01.0140	400 000 00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc	00.01.0140	400.000,00 2.212.000,00	26.227,24 193.866,08	1.184.857,53
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic	00.01.0140	2.212.000,00 2.212.000,00	193.866,08 193.866,08	1.184.857,53 1.184.857,53
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bás	00.01.0140	2.212.000,00 2.212.000,00 2.212.000,00	193.866,08 193.866,08 193.866,08	1.184.857,53 1.184.857,53 1.184.857,53
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bás ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		2.212.000,00 2.212.000,00 2.212.000,00 810.000,00	193.866,08 193.866,08 193.866,08 51.332,46	1.184.857,53 1.184.857,53 1.184.857,53 481.143,83
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bás	00.01.0140 00.05.0301 00.05.0301 00.05.0301	2.212.000,00 2.212.000,00 2.212.000,00	193.866,08 193.866,08 193.866,08	1.184.857,53 1.184.857,53 1.184.857,53

Dalamaata da Daaaita da					
Salaricete da Receita de	Outubro - Administração Direta				Página: 3/
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mê
deceitas Orçamentárias					
.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro APS Desempenho	00.05.0301	90.000,00	11.154,50	71.074,4
.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Tra	00.05.0301	20.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica		820.000,00	26.400,00	262.616,0
.1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	00.05.0301	700.000,00	26.400,00	262.560,0
.1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Transferência Recursos Coronavirus-Covid 19	00.05.0312	20.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de :	00.05.0301	100.000,00	0,00	56,0
.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Atenção de Médida e Alta Complexidade Ambula		500.000,00	26.504,47	265.044,7
.1.7.1.8.03.1.1.12.01.00	Teto Financeiro	00.05.0302	400.000,00	19.000,00	190.000,0
.1.7.1.8.03.1.1.12.02.00	Teto Financeiro - Brasil sem Miséria	00.05.0302	100.000,00	7.504,47	75.044,
.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Vigilância em Saúde		60.000,00	5.339,50	47.403,
.1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú	00.05.0303	20.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	00.05.0303	40.000,00	5.339,50	47.403,
.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Assistência Farmacêutica		22.000,00	84.289,65	128.649,9
.1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico de Assistência Farmacêu	00.05.0304	22.000,00	7.459,25	20.592,
.1.7.1.8.03.1.1.14.11.00	Assistência Financeira Compementar Piso Na	00.05.0370	0,00	76.830,40	108.057,
.1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		982.800,00	73.135,41	755.503,
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		800.000,00	57.791,00	619.819,
.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.05.0282	800.000,00	57.791,00	619.819,
.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	** *	4.900,00	0,00	900,0
.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro	00.05.0293	4.900,00	0,00	900,0
.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog		129.000,00	13.421,00	117.473,
.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro		129.000,00	13.421,00	117.473,0
.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Médio	00.05.0233	35.000,00	4.384,00	38.496,
.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Especial	00.05.0242	5.000,00	272,00	2.388,
1.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - EJA	00.05.0243	3.000,00	237,80	2.088,
.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - CRECHE	00.05.0283	15.000,00	1.972,80	17.323,2
.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	00.05.0284	12.000,00	1.454,40	12.705,8
.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental	00.05.0285	59.000,00	5.100,00	44.472,
.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro	00.05.0000	44.000,00	1.923,41	17.310,
.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 .1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Finde Telerentes ao Pro	00.05.0288	44.000,00	1.923,41	17.310,
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional	00.05.0000	4.900,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 .1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	00.05.0296	4.900,00	0,00	0,0 0,0
.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -		10.000,00	0,00 0,00	0,0
.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	00.01.0110	10.000,00 10.000,00	0,00	0,
.1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	00.01.0110	121.000,00	7.545,89	81.556,
.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		121.000,00	7.545,89	81.556,
1.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		121.000,00	7.545,89	81.556,
.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	00.05.0510	10.000,00	7.545,89	69.556,2
.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transf Recursos FNAS - Proteção Social Básica	00.05.0510	35.000,00	0,00	0,0
1.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transferência Rucursos CadÚnico	00.05.0510	30.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transferência Recursos Programa Auxílio Brasil	00.05.0510	35.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Programa Estruturação Rede de Serviços do St	00.05.0510	10.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências FNAS	00.05.0510	1.000,00	0,00	12.000,
.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00	1.129,24	11.292,
1.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00	1.129,24	11.292,4
.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0110	100.000,00	1.129,24	11.292,
.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Outras Transferências	00.05.0110	100.000,00	0,00	0,0
.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		0,00	0,00	58.592,
.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua		0,00	0,00	58.592,
.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de	00.05.0110	0,00	0,00	58.592,
.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		6.640.500,00	547.287,54	5.036.199,
.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	438.316,57	1.861.542,
.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	424.125,08	1.791.469,0
1.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0110	0,00	424.125,08	1.791.469,0
.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	9.452,17	57.390,
.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0110	0,00	9.452,17	57.390,
.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	2.841,37	10.785,
.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0110	0,00	2.841,37	10.785,
.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni		0,00	1.897,95	1.897,
.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Doi	00.01.0130	0,00	1.897,95	1.897,
.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, C		6.640.500,00	108.970,97	3.174.656,
.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.544.500,00	0,00	2.238.622,
.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.000.000,00	0,00	1.836.432,
.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0110	5.000.000,00	0,00	1.836.432,
.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00	0,00	392.530,
.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0110	500.000,00	0,00	392.530,
.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	0,00	9.596,
.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0110	30.000,00	0,00	9.596,
.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domi		14.500,00	0,00	62,
.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Doi	00.01.0130	14.500,00	0,00	62,9
.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financ		16.000,00	1.105,61	8.552,8
.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pel		16.000,00	1.105,61	8.552,8
.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira p	00.01.0110	16.000,00	1.105,61	8.552,
.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa:		206.000,00	14.303,33	67.048,
.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program		206.000,00	14.303,33	67.048,4



Alexandre de Siqueira Braga

Exercício de 2023

SÃO PAULO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	SAO JOSE DO BARREIR

Betha Sistemas Exercício de 2023 Outubro Página: 4/5

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra		206.000,00	14.303,33	67.048,47
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Qualis Mais	00.02.0310	90.000,00	9.601,08	42.927,68
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Controle de Glicemia	00.02.0310	5.000,00	561,25	2.245,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Piso de Atenção Básica Estadual	00.02.0310	30.000,00	4.141,00	20.705,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Sorria São Paulo	00.02.0310	36.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dose Certa	00.02.0310	5.000,00	0,00	1.170,79
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	00.02.0310	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro Estado Emergência Saúde - C Outras Transferências Fundo Estadual Saúde	00.02.0312	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.99.00.00 4.1.7.2.8.07.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	00.02.0310	10.000,00 60.000,00	0,00 2.987,75	0,00 39.920,71
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		60.000,00	2.987,75	39.920,71
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	00.02.0510	60.000,00	2.987,75	39.920,71
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	00.02.0010	814.000,00	90.574,28	820.512,76
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sis		10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o S	00.02.0300	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinada		800.000,00	90.574,28	621.458,99
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinac		800.000,00	90.574,28	621.458,99
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Ensino Médio	00.02.0230	650.000,00	77.494,48	516.820,59
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Merenda Escolar Ensino Médio	00.02.0230	150.000,00	13.079,80	104.638,40
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		4.000,00	0,00	199.053,77
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		4.000,00	0,00	199.053,77
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventu	00.02.0100	1.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Convênio Sinalização Turísitca	00.02.0100	0,00	0,00	199.053,77
4.1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outros Convênios Assistência Social	00.02.0500	3.000,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.600.000,00	405.502,93	3.846.080,44
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especíl		5.600.000,00	405.502,93	3.846.080,44
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		5.600.000,00	405.502,93	3.846.080,44
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	00.00.0000	5.600.000,00	405.502,93	3.846.080,44
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutei Outras Receitas Correntes	00.02.0260	5.600.000,00	405.502,93	3.846.080,44
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00 4.1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		213.100,00	4.113,29 207,26	54.389,94 12.798,73
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações Indenizações		130.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00 50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações Outras Indenizações		50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0110	50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	00.01.0110	80.000,00	207,26	12.798,73
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		80.000,00	207,26	12.798,73
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		80.000,00	207,26	12.798,73
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0110	80.000,00	207,26	12.798,73
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		83.100,00	3.906,03	41.591,21
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		83.100,00	3.906,03	41.591,21
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		83.100,00	3.906,03	41.591,21
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0110	83.100,00	3.906,03	41.591,21
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.787.000,00	286.500,00	2.866.973,85
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		100.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princip	00.01.0110	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.687.000,00	286.500,00	2.866.973,85
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.883.000,00	286.500,00	861.408,00
4.2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF ε		1.883.000,00	286.500,00	861.408,00
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc		10.000,00	0,00	119.908,00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bás	00.05.0004	10.000,00	0,00	119.908,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 4.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	00.05.0301	10.000,00	0,00	119.908,00
4.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		0,00 0,00	0,00 0,00	455.000,00 455.000,00
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamenta	00.08.0110	0,00	0,00	455.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas r anamenta Transferência de Convênios da União e de suas Entid	00.00.0110	1.863.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.863.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - P		1.863.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio AGEVAP - Implantação do Sistema de	00.05.0100	1.853.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Transferência Recursos Fundação Nacional de	00.05.0100	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00	286.500,00	286.500,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00	286.500,00	286.500,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.05.0100	10.000,00	286.500,00	286.500,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		804.000,00	0,00	2.005.565,85
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas		804.000,00	0,00	2.005.565,85
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		2.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programa		2.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Prograr		2.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.1.01.00.00	Convênio Construção de Creche Municipal	00.02.0210	2.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit		802.000,00	0,00	2.005.565,85
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Si		10.000,00	0,00	0,00
			40 000 00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Outras Transferências de Convênio dos Estados	00.02.0300	10.000,00 792.000,00	0,00 0,00	0,00 2.005.565,85

SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Balancete da Receita de Outubro - Administração Direta

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		792.000,00	0,00	2.005.565,85
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Secretaria de Turismo Estado de São		682.000,00	0,00	1.741.565,85
4.2.4.2.8.10.9.1.01.01.00	Calçamento de Pontos Críticos em Estradas T	00.02.0100	1.000,00	0,00	685.228,69
4.2.4.2.8.10.9.1.01.04.00	Revitalização e Adequação do Portal	00.02.0100	1.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.06.00	Convênio para Realização de Obras de Infrae:	00.02.0100	100.000,00	0,00	500.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.10.00	Outras Transferências de Convênios do Estad	00.02.0100	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.11.00	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	00.02.0100	480.000,00	0,00	556.337,16
4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Convênio Secretaria Planejamento e Desenvolv		10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.02.01.00	Drenagem e Pavimentação de Pontos Críticos	00.02.0100	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.09.00.00	Transferência Recuros Secretaria Desenvolvime	00.02.0100	100.000,00	0,00	264.000,00
4.9.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS		-4.112.000,00	-279.654,05	-3.041.351,50
4.9.5.0.0.00.0.00.00.00	FUNDEB		-4.112.000,00	-279.654,05	-3.041.351,50
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.112.000,00	-279.654,05	-3.041.351,50
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	Deduções do Fundeb		-3.006.000,00	-192.370,40	-2.221.751,77
4.9.5.1.1.01.0.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - União		-3.004.000,00	-192.370,40	-2.221.751,77
4.9.5.1.1.01.0.2.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - FPM	00.01.0110	-3.000.000,00	-189.918,22	-2.217.991,87
4.9.5.1.1.01.0.5.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ITR	00.01.0110	-4.000,00	-2.452,18	-3.759,90
4.9.5.1.1.36.0.0.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ICMS DES	00.01.0110	-2.000,00	0,00	0,00
4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00	Deduções do Fundeb		-1.106.000,00	-87.283,65	-819.599,73
4.9.5.1.2.01.0.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Estado		-1.106.000,00	-87.283,65	-819.599,73
4.9.5.1.2.01.0.1.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - ICMS	00.01.0110	-1.000.000,00	-84.824,99	-725.580,11
4.9.5.1.2.01.0.2.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPVA	00.01.0110	-100.000,00	-1.890,40	-89.955,91
4.9.5.1.2.01.0.4.00.00.00	Deduções para Formação do Fundeb - IPI	00.01.0110	-6.000,00	-568,26	-4.063,71
	Total das Receitas Orçamen	tárias:	42.500.000,00	3.363.042,34	34.080.576,64
Receitas Extra Orçament	árias				
22261	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		207 542 04	248.017.57	455.559.58
22261	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		207.542,01 1.650,50	7.520,71	9.171,21
23768	I.N.S.S SERVIDORES		699.714.36	7.520,71 86.746.12	786.460.48
23769	I.N.S.S AUTONOMOS		119.658,53	17.966,21	137.624,74
23771	PENSOES ALIMENTICIAS		89.655,59	8.342,51	97.998,10
23780	EMPRESTIMOS C.E.F.		537.144.63	65.494.18	602.638.81
41441			25,90	0.00	25.90
	COFINS A RECOLHER (F)		77,70	0.00	77,70
41443	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		16,84	0,00	16,84
43323	MULTAS DE TRÂNSITO		837,33	0,00	837,33
43668	EMPRÉSTIMO BRADESCO		796,56	0.00	796,56
45185	AÚXILIO TRANSPORTE		427,76	0,00	427,76
51367	Honorários Advocatícios Sucumbenciais		704,28	0,00	704,28
58423	MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE		9.685,00	1.053.00	10.738.00
59588	ANTECIPACOES I.N.S.S.		435,23	0,00	435,23
59591	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.		12.373,87	1.136.58	13.510.45
	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.		13.086.14	0.00	13.086,14
			10.000,14	0,00	13.000,14
59592			146 56	0.00	146 56
	MULTAS DE TRÂNSITO Total das Receitas Extra Orçamen	tárias:	146,56	0,00 436.276,88	146,56 2.130.255,67

Luiz Alberto D'Avila

44.193.978.79

3.799.319.22

Galdino Dias dos Santos

36.210.832.31

PANUNCIE AQUI!

SUA EMPRESA EM DESTAQUE

O primeiro jornal do vale na internet

www.diariotaubate.com.br



Antinge AQUI (12)3413-2400

Oprimeirojornaldo Valena internet

www.diariodetaubate.com.br